VOLUME V. O PATRIMÓNIO

22 de setembro de 2020

FICHA TÉCNICA

Coordenação Geral:

Eng. Luís António Pita Ameixa (Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo)

Diretor Executivo e coordenador técnico

Ricardo Tomé (Geógrafo Físico, Msc.)

Gestão de projeto

Ana Isabel Rodrigues (Geógrafa)

Colaboradores Técnicos:

Andreia Filipe (Geógrafa)

Bogdan Jaranovic (Geógrafo)

Catarina Tacão (Geógrafa)

Isabel Moraes Cardoso (Jurista)

Luísa Adelino (Geógrafa)

Mónica Sagreiro (Geógrafa)

Tiago Sousa (Geógrafo)

ESTRUTURA DO PLANO

VOLUME I
Do contexto, ambição e estrutura ao enquadramento territorial e quadro estratégico do PDM

VOLUME II
O conhecimento biofísico e o ordenamento do território

VOLUME III
O sistema demográfico e socioeconómico

VOLUME IV
Sistema urbano e linhas estruturantes

VOLUME V
O património

VOLUME VI
Do estado do ordenamento do território a uma estratégia de desenvolvimento

VOLUME VII
Planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território – condicionantes

VOLUME VIII
Planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território – ordenamento

VOLUME IX
Regulamento do PDM de Ferreira do Alentejo

VOLUME X
Avaliação Ambiental Estratégica

VOLUME XI
Anexos

ÍNDICE GERAL DO PLANO

Nota prévia

VOLUME I. DO CONTEXTO, AMBIÇÃO E ESTRUTURA AO ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E QUADRO ESTRATÉGICO DO PDM

PARTE I. DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

I.1. Planeamento e Ordenamento do Território. Instrumentos para o Desenvolvimento numa Sociedade Democrática e Justa

I.2.O PDM de Ferreira do Alentejo. Da Dinâmica ao Procedimento de Revisão

I.3. O PDM de Ferreira do Alentejo de 2.ª Geração. O alcance

I.4. Metodologia e estrutura do PDM

I.5. Bibliografia

PARTE II. DO ENQUADRAMENTO TERRITORIAL AO QUADRO DE REFERÊNCIA

II.1. Enquadramento territorial

II.2. Quadro de referência

VOLUME II. O CONHECIMENTO BIOFÍSICO E O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PARTE III. SISTEMA BIOFÍSICO E AMBIENTAL

III.1. O Conhecimento Biofísico e Ordenamento do Território

III.2. O Clima e o PDM de Ferreira do Alentejo

III.3. Geomorfologia. Do quadro morfoestrutural aos fenómenos perigosos

III.4. Hidrogeologia

III.5. Hidrografia e hidrologia

III.6. Solos. Famílias e tipos

III.7. Ocupação do solo no concelho de Ferreira do Alentejo

III.8. Valores naturais

III.9. Fenómenos perigosos – Uma análise integrada

VOLUME III. O SISTEMA DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÓMICO

PARTE IV. DA DEMOGRAFIA À SOCIOECONOMIA

IV.1. População

IV.2. Natalidade, mortalidade e crescimento natural

IV.3. Saldo migratório e crescimento efetivo

IV.4. Principais estruturas demográficas

IV.5. As atividades económicas no planeamento e desenvolvimento

IV.6. A situação económica local e o contexto da subregião

IV.7. As empresas e os principais indicadores económicos

IV.8. O turismo no contexto económico local e regional

IV.9. As atividades agrícolas

VOLUME IV. SISTEMA URBANO E LINHAS ESTRUTURANTES

PARTE V. SISTEMA URBANO E LINHAS ESTRUTURANTES

V.1. Sistema de povoamento e sistema urbano

V.2. Equipamentos

V.3. Infraestruturas

V.4. Acessibilidades e mobilidade territorial

V.5. Ruído

VOLUME V. O PATRIMÓNIO

PARTE VI. PATRIMÓNIO

VI.1. Fundamentos da análise

VI.2. Quadro de referência

VI.3. Património material

VI.4. Património imaterial

VI.5. Aspetos reter

VOLUME VI. DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

PARTE VII. DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

VII.1. Os IGT. Da caracterização à dinâmica

VII.1.1. Nota introdutória

VII.1.2. O PDM de Ferreira do Alentejo. Do quadro de referência e conteúdo à execução

VII.1.3. O Plano de Ordenamento da Albufeira de Odivelas

VII.2. O pano de fundo para a concretização da estratégia para o desenvolvimento

VII.2.1. Um diagnóstico da situação existente

VII.2.2. Síntese do diagnóstico: tendências pesadas do desenvolvimento

VII.2.3. A estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho

VII.2.4. A concretização da estratégia num modelo de desenvolvimento territorial

VOLUME VII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO – CONDICIONANTES

PARTE VIII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

VIII.1. As condicionantes ao uso do solo

VOLUME VIII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO – ORDENAMENTO

VIII.2. Proposta de ordenamento

VIII.3. Compatibilidade e conformidade da proposta de plano com os IGT eficazes

VIII.4. Programação, execução, plano de financiamento e monitorização

VOLUME IX. REGULAMENTO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

PARTE IX. REGULAMENTO

VOLUME X. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

PARTE X. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

X.1. Fatores críticos para a decisão

X.2. Relatório ambiental

VOLUME XI. ANEXOS

PARTE XI. ELEMENTOS COMPLEMENTARES

ÍNDICE

PARTE VI. PATRIMÓNIO. DO CONHECIMENTO À VALORIZAÇÃO 10
VI.1 Fundamentos da Análise 11
VI.2 Quadro de Referência 12
VI.3 Património material 14
VI.3.1 Património classificado 16
VI.3.2 Património em vias de classificação – Património arqueológico 41
VI.3.3 Património de interesse 44
VI.4 Património imaterial 57
VI.5 Aspetos a reter 67
VI.6 Bibliografia 70

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura VI.1.1 Estrutura da análise ao Património de Ferreira do Alentejo 12
Figura VI.2.1 Cartas e convenções internacionais sobre o património (1931 a 2018) 13
Figura VI.3.1 Património classificado no concelho de Ferreira do Alentejo 19
Figura VI.3.2 Capela do Calvário, ou de Santa Maria Madalena, em Ferreira do Alentejo 20
Figura VI.3.3 Planta de delimitação da ZEP em vigor 21
Figura VI.3.4 Casa de José Joaquim Gomes de Vilhena, n.º17 na vila de Ferreira do Alentejo 22
Figura VI.3.5 Fachada principal da moradia D. Diogo Maldonado Passanha 24
Figura VI.3.6 Fachada principal do antigo Palacete de João Carlos Infante Passanha 25
Figura VI.3.7 Fachada da casa na Rua Visconde de Ferreira, n.º 31 26
Figura VI.3.8 Parte da fachada do Palacete oitecentista 27
Figura VI.3.9 Moradia sita no Largo de D. Luís Maldonado Vivião Passanha 28
Figura VI.3.10 Fachada principal da casa sita na Praça do Comendador Infante Passanha, n.º 20 a 22 29
Figura VI.3.11 Casa Agrícola Jorge Ribeiro de Sousa 31
Figura VI.3.12 Paços do Concelho de Ferreira do Alentejo 33
Figura VI.3.13 Pormenor das lápides na frontaria da casa na R. Conselheiro Júlio de Vilhena, n.º 16 .. 34

Figura VI.3.14 Fachada da Igreja da Misericórdia de Ferreira do Alentejo 36
Figura VI.3.15 Planta de delimitaçao da ZEP em vigor 37
Figura VI.3.16 Frontaria da casa na travessa da Misericórdia, n.º 43 38
Figura VI.3.17 Casa Pessanha Pereira 39
Figura VI.3.18 Praça do Comendador Infante Pessanha e monumento de homenagem ao Comendador Infante Pessanha 40
Figura VI.3.19 Património em vias de classificação, no concelho de Ferreira do Alentejo 43
Figura VI.3.20 Património de interesse, concelho de Ferreira do Alentejo 46
Figura VI.3.21 Património de interesse arquitetónico 49
Figura VI.3.22 Património de valor arquitetónico da freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros. 51
Figura.VI.3.23 Património de valor arquitetónico da freguesia de Figueira de Cavaleiros 53
Figura VI.3.24 Fachada principal da Igreja Paroquial de Peroguarda 54
Figura VI.3.25. Fachada principal da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Alfundão 55
Figura VI.3.26 Ponte romana sobre a ribeira de Alfundão 56
Figura VI.3.28 Vista geral da Igreja Paroquial de Santo Estêvão 57
Figura VI.4.1 Exemplo de cesta de esteira 60
Figura VI.4.2 Mobília tradicional alentejana 64
Figura VI.4.3 Cama feita em ferro forjado 65
Figura VI.4.4 Alguns exemplos da gastronomia de Ferreira do Alentejo 66

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro VI.2.1 Legislação nacional sobre os bens patrimoniais 14
Quadro VI.3.1. Património imóvel classificado no concelho de Ferreira do Alentejo 17
Quadro VI.3.2 Património em vias de classificação no concelho de Ferreira do Alentejo 41
Quadro VI.3.3 Elementos de interesse patrimonial por categoria, e freguesia, no concelho de Ferreira do Alentejo 44
Quadro VI.3.4 Elementos arqueológicos por tipologia e respetiva importância (%), no concelho de Ferreira do Alentejo 47
Quadro VI.4.1 Festas, feiras e festivais no concelho de Ferreira do Alentejo, por freguesia 63

PARTE VI. PATRIMÓNIO. DO CONHECIMENTO À VALORIZAÇÃO

VI.1 FUNDAMENTOS DA ANÁLISE

Admitindo que "a identidade de um território está estritamente relacionada com o património que encerra, na medida em que constitui uma expressão material e imaterial da nossa memória coletiva" (PEREIRA, 1997), a identificação dos respetivos valores culturais deve integrar a estratégia de desenvolvimento territorial local (alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

Para o efeito, "os programas e os planos territoriais devem explicitar, de forma clara, os fundamentos das respetivas previsões, indicações e determinações, a estabelecer com base no conhecimento sistematicamente adquirido (...) dos recursos naturais e do património arquitetónico e arqueológico"[1].

Deste modo, o presente relatório, partindo da identificação do quadro legal de referência sobre o património, reparte-se em dois domínios de análise (*vd.* Figura VI.1.1), referentes ao património material e ao património imaterial, que se estabelecerão como base de uma análise holística e integrada do património. Para findar a abordagem proposta, apresenta-se ainda uma síntese dos contributos relevantes da análise para a estratégia de desenvolvimento e o ordenamento do território.

[1] Alínea b) do n.º 1, do artigo n.º 4 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

Figura VI.1.1 Estrutura da análise ao Património de Ferreira do Alentejo

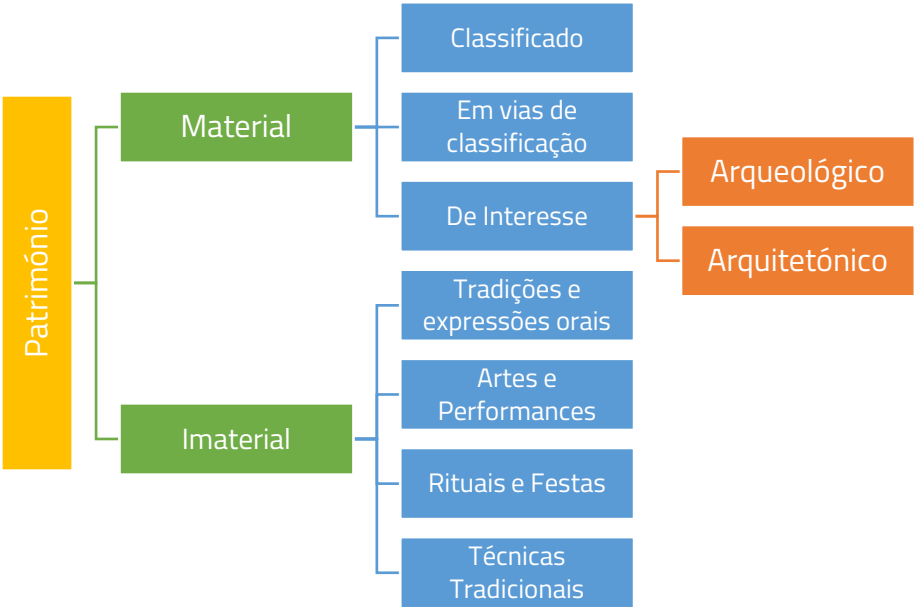

VI.2 Quadro de Referência

A **Carta de Antenas** (1931) foi o ponto de partida, não obstante outras abordagens de carácter mais genérico, no debate internacional sobre proteção e valorização dos bens patrimoniais, através da defesa de uma ocupação dos imóveis respeitadora do seu carácter histórico e artístico. Desde então um conjunto de cartas e convenções (*vd.* Figura VI.2.1) têm vindo a materializar orientações tanto para a diversidade e especificidade do património, quanto para a salvaguarda, preservação e valorização do mesmo.

Destaca-se ainda das demais a **Carta de Bruxelas** (2009), que pretende estimular a criação de uma rede europeia para o reconhecimento e difusão do património cultural, através da qual se salienta o papel do património cultural na economia. O documento apresenta ainda as Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial.

Figura VI.2.1 Cartas e convenções internacionais sobre o património (1931 a 2018)

1931	▪Carta de Atenas
1964	▪Carta de Veneza
1970	▪Convenção relativa às Medidas a Adotar para Proibir e Impedir a Importação, a Exportação e a Transferência da Propriedade de Bens Culturais
1972	▪Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural
1975	▪Carta Europeia do Património Arquitetónico
1976	▪Recomendação sobre a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e da sua Função da Contemporânea
1981	▪Carta de Florença sobre a Salvaguarda de Jardins Históricos
1985	▪Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa
1987	▪Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas
1990	▪Carta Internacional sobre a Proteção e a Gestão do Património Arqueológico
1991	▪Recomendação n.º 13 sobre a Proteção do Património Arquitetónico do Século XX
1992	▪Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico
1994	▪Carta de *Villa Vigoni* sobre a Proteção dos Bens Culturais da Igreja
1995	▪Carta de Lisboa sobre a Reabilitação Urbana Integrada
1997	▪Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico
1999	▪Carta Internacional sobre o Turismo Cultural ▪Carta sobre o Património Construído Vernáculo
2000	▪Carta de Cracóvia sobre os princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído
2001	▪Convenção para a Proteção do Património Cultural Subaquático
2002	▪Declaração de Budapeste sobre o Património Mundial
2005	▪Convenção de Faro
2009	▪Declaração de Viena ▪Carta de Bruxelas
2010	▪Orientações Técnicas para Aplicação do Património Mundial
2012	▪Republicação com a tradução para o português da Convenção para a Proteção do Património Cultural Subaquático
2015	▪Declaração de Namur "O Património Cultural no século XXI; uma estratégia comum para a Europa" ▪Declaração da UNESCO para a proteção e promoção dos museus e coleções
2017	▪Declaração de Tunes ▪Declaração de Cracóvia
2018	▪Declaração de Davos

Fonte: Adaptado de www.patrimoniocultural.pt

No contexto nacional, as diretrizes internacionais encontram-se vertidas essencialmente nos diplomas identificados no Quadro VI.2.1, com destaque para a Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural[1], que "visa assegurar (...) a efetivação do direito à cultura e à fruição cultural e a realização dos demais valores e das tarefas e vinculações impostas, neste domínio, pela Constituição e pelo direito internacional" (n.º 2 do artigo 1.º).

Quadro VI.2.1 Legislação nacional sobre os bens patrimoniais

Diploma	Designação
Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro	**Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural** - "visa assegurar (...) a efetivação do direito à cultura e à fruição cultural e a realização dos demais valores e das tarefas e vinculações impostas, neste domínio, pela Constituição e pelo direito internacional" (n.º 2 do artigo 1.º)
Decreto-Lei n.º140/2009, de 15 de junho	**Regime Jurídico dos Estudos, Projectos, Relatórios, Obras ou Intervenções sobre Bens Culturais Classificados, ou em Vias de Classificação, de Interesse Nacional, Público ou Municipal**
Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro	"estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de protecção e do plano de pormenor de salvaguarda" (Sumário do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro)
Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro
Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de dezembro	Segunda à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro

VI.3 PATRIMÓNIO MATERIAL

Os n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do RJIGT[2], determinam que "os planos territoriais estabelecem as medidas indispensáveis à proteção e à valorização do património" através dos respetivos parâmetros urbanísticos e da delimitação de adequadas zonas de proteção.

[1] Lei n.º 107/2001, DR Iª Série – A, n.º 209, de 8 de setembro.
[2] Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Entende-se por património material todos os elementos construídos, individuais ou em conjunto que, identificados como testemunhos concretos daquilo que tem sido a ocupação e uso do solo do território ao longo da história, se constituem como parte integrante da memória e identidade das comunidades.

Assim, tendo como base a informação disponibilizada pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)[1] e a Carta Arqueológica do Concelho de Ferreira do Alentejo, procedeu-se ao levantamento dos bens patrimoniais de valor arquitetónico e arqueológico. Os bens patrimoniais de valor arqueológico foram atualizados[2] tendo por base os registos da plataforma Endovélico – Sistema de Informação e Gestão Arqueológica.

De acordo com o artigo 16.º, da Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural[3] (LBPC), constituem-se como meios de proteção de bens culturais a **classificação** e a **inventariação**. Neste sentido, os bens materiais de interesse cultural relevante inserem-se em dois conjuntos, nomeadamente: **património classificado** e **património de interesse**.

Neste âmbito, no concelho de Ferreira do Alentejo foram identificados **340 elementos patrimoniais**, dos quais **16 estão classificados** e **dois em vias de classificação**. Cerca de 92,1% (313) dos bens patrimoniais correspondem à categoria de património arqueológico, o que revela a importância deste tipo de património no concelho.

[1] Através do endereço http://www.monumentos.gov.pt/.
[2] Não foram contemplados, nesta atualização, os sítios arqueológicos registados na plataforma Endovélico que carecem de localização específica.
[3] Lei n.º 107/2011, DR Iª Série – A, n.º 209, de 8 de setembro.

VI.3.1 PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

No concelho de Ferreira do Alentejo os elementos patrimoniais imóveis classificados localizam-se no núcleo urbano de Ferreira do Alentejo (*vd.* Figura VI.3.1) e distinguem-se entre monumentos de interesse municipal (14) e monumentos de interesse público (2). Destes, apenas os monumentos de interesse público possuem zonas especiais de proteção, sendo que aos restantes elementos patrimoniais se aplicam as zonas gerais de proteção definidas no artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

O Quadro VI.3.1 identifica todos os bens patrimoniais classificados e as respetivas restrições e condicionamentos[1]. Cada elemento patrimonial será apresentado quanto ao seu enquadramento, especificidades, necessidades e propostas de intervenção a integrar na definição da política municipal de ordenamento e desenvolvimento do território.

[1] Aos quais acrescem as limitações mencionadas nos n.º2 e 4 do artigo 60.º da LBPC.

Quadro VI.3.1. Património imóvel classificado no concelho de Ferreira do Alentejo[1]

ID	Designação	Tipologia	Classificação	Diploma	ZEP	ZGP
1	Capela do Calvário, ou de Santa Maria Madalena	Arquitetura Religiosa/ Capela	Monumento de Interesse Público	Portaria n.º 436/2014, DR, 2.ª série, n.º 109, de 6-06-2014	Portaria n.º 436/2014, DR, 2.ª série, n.º 109, de 6-06-2014	
2	Casa na Rua do Visconde de Ferreira, 17	Arquitetura Civil/Casa	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim
3	Moradia D. Diogo Maldonado Passanha	Arquitetura Civil/Casa	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim
4	Antigo palacete de João Carlos Infante Passanha	Arquitetura Civil/ Palacete	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim
5	Casa na Rua do Visconde de Ferreira, 31	Arquitetura Civil/ Casa	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim
6	Palacete Oitocentista (ex-Tribunal da Comarca)	Arquitetura Civil/ Palacete	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim
7	Moradia sita no Largo de D. Luís Maldonado Vivião Passanha	Arquitetura Civil/ Casa	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim
8	Casa sita na Praça do Comendador Infante Passanha, 20 a 22	Arquitetura Civil/ Casa	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim
9	Casa Agrícola Jorge Ribeiro de Sousa	Arquitetura Civil/ Casa	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim
10	Paços do Concelho	Arquitetura Civil/ Câmara Municipal	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim
11	Casa na Rua do Conselheiro Júlio de Vilhena, 16	Arquitetura Civil/ Casa	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim
12	Igreja da Misericórdia de Ferreira do Alentejo	-	Monumento de Interesse Público	Portaria n.º 510/2014, DR, 2.ª série, n.º 123, de 30-06-2014	Portaria n.º 510/2014, DR, 2.ª série, n.º 123, de 30-06-2014	
13	Casa na Travessa da Misericórdia, 43	-	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim
14	Casa Passanha Pereira	-	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim

[1] Considere-se a coluna "ID" enquanto legenda da Figura VI.3.1.

15	Praça do Comendador Infante Passanha e monumento de homenagem ao Comendador Infante Passanha	-	Interesse Municipal	Aviso n.º 7515/2003, Apêndice n.º 147, 2.ª série, n.º 225, de 29-09-2003		sim
16	Casa – Rua Conselheiro Júlio de Vilhena, n.º 8 - 10	-	Interesse Municipal	Aviso n.º 20490/2019, PARTE H, 2.ª série, n.º244, de 19 de dezembro		sim

Fonte: DGCP, 2019 e CMFA, 2020.

Figura VI.3.1 Património classificado no concelho de Ferreira do Alentejo[1]

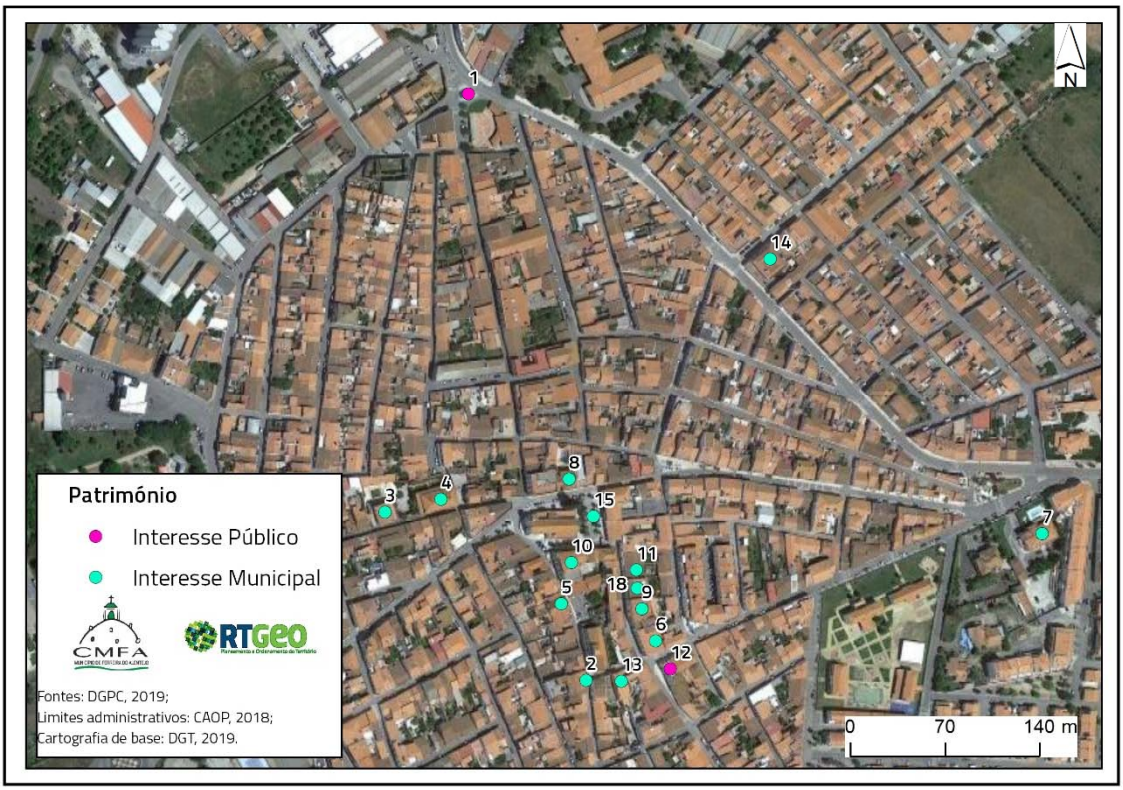

CAPELA DO CALVÁRIO OU DE SANTA MARIA MADALENA (1)

No cruzamento da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral com a Avenida General Humberto Delgado encontra-se a Capela do Calvário, ou de Santa Maria Madalena, vulgarmente conhecida como a "Igreja das Pedras" (*vd.* Figura VI.3.1).

De planta circular e coberta por cúpula e lanternim, é considerada o *ex-libris* da vila de Ferreira do Alentejo. "A capela, de paredes lisas caiadas, tem alguns elementos realçados a ocre, como a tradicional barra que se prolonga pelas ombreiras e lintel da porta, e ainda as molduras e pilastras do lanternim que a coroa. É rasgada por singela porta de verga reta, fazendo-se a iluminação do interior exclusivamente através do citado lanternim, de planta hexagonal, aberto por seis arcos redondos entre pilastras nos cunhais, e encimado por cruz latina. A sua

[1] Considere-se a coluna "ID" do Quadro VI.3.1 enquanto legenda da Figura VI.3.1.

mais peculiar característica reside nas pequenas pedras graníticas, irregulares, que se cravam nas paredes, e sobretudo na cúpula" (DGPC, 2019), (*vd.* Figura VI.3.2).

Figura VI.3.2 Capela do Calvário, ou de Santa Maria Madalena, em Ferreira do Alentejo

Fonte: https://ferreiradoalentejo.pt/locais/capela-do-calvario/, consultado em dezembro de 2019

A maioria dos ornamentos interiores da capela foi acrescentada aquando da transferência de localização para a atual, "passando a incluir estuques polícromos, medalhões, ramagens, vieiras, palmetas, e os símbolos, relevados, do Martírio de Jesus" (DGPC, 2019).

Classificada como Monumento de Interesse Público através da Portaria n.º 436/2014[1], foi-lhe atribuída uma zona especial de proteção (ZEP) para garantir o devido enquadramento (*vd.* Figura VI.3.3). A ZEP é delimitada pela Rua Ferreira de Castro, Rua Francisco Paulino, Largo da Restauração de 1640 e pelo perímetro do estabelecimento comercial onde atualmente é o "Minipreço".

[1] Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho.

Figura VI.3.3 Planta de delimitação da ZEP em vigor

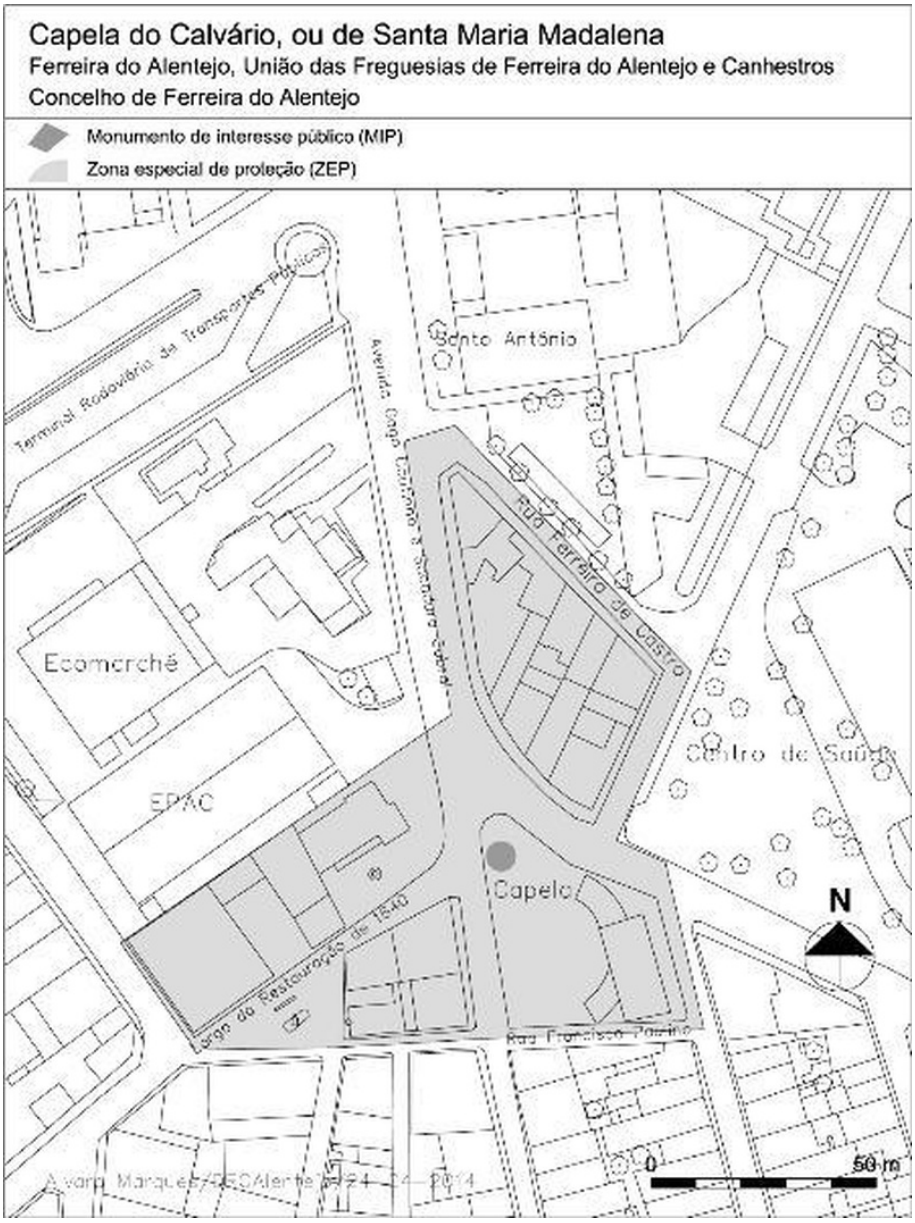

Fonte DGCP, 2019[1]:

CASA NA RUA DO VISCONDE DE FERREIRA, N.º 17 (2)

Atualmente estabelecimento de turismo de habitação, o edifício 17 da Rua Visconde de Ferreira (*vd.* Figura VI.3.4) foi habitação do próprio José Joaquim Gomes de Vilhena. Este foi

[1] http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/71008, consultado em dezembro de 2019.

uma das figuras mais emblemáticas de Ferreira do Alentejo (foi Presidente da Câmara Municipal de Ferreira, Juíz da Comarca de Ferreira, Par do Reino eletivo e Chefe local do partido Regenerador). A sua importância para Ferreira do Alentejo foi materializada, de alguma forma, através da obtenção da Grã-Cruz da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e de Isabel, a Católica de Espanha.

Figura VI.3.4 Casa de José Joaquim Gomes de Vilhena, n.º17 na vila de Ferreira do Alentejo

Fonte: DGPC, 2019[1]

Este imóvel caracteriza-se por "uma arquitetura muito despojada, sendo o alçado principal virado à rua Visconde de Ferreira de pano único definido por cunhais que, pintados de cor ocre,

[1] http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/6238021, consultado em dezembro de 2019.

simulam pilastras. A fachada surge também dividida em dois registos por um friso sendo que o embasamento é em argamassa pintada de cor ocre. O remate superior é composto por cornija, apresentando, no piso nobre, quatro janelas de sacada com ferro forjado e moldura pintada a ocre. No registo inferior rasgam-se três janelas e uma porta com moldura estreita pintada da mesma cor" (DGPC, 2019).

Deste modo, a classificação do edifício (imóvel de interesse municipal) não se prende com as suas características arquitetónicas, mas sim com o facto de ter sido habitação de uma das figuras mais emblemáticas da vila de Ferreira do Alentejo.

MORADIA D. DIOGO MALDONADO PASSANHA (3)

De Interesse Municipal, a moradia D. Diogo Maldonado Passanha localiza-se na parte mais antiga da vila de Ferreira do Alentejo, próximo da Igreja Matriz e do antigo rossio. Património de uma das famílias mais abastadas da vila, é hoje uma casa de turismo de habitação – "Solar dos Frades" (DGPC, 2019).

"A fachada principal deste imóvel virada à rua 1.º de Maio, antiga Rua dos Frades, preserva a sua feição setecentista ritmada pela verticalidade dos vãos simétricos que, ligados entre si, se rasgam em ambos os pisos. No piso nobre abrem-se sete janelas de sacada que apresentam, naturalmente, um tratamento mais cuidado ao nível dos elementos decorativos que as compõem. Destacam-se, nestes vãos, a gradaria de ferro forjado (a do vão central com o monograma L. P. de Luís Pessanha) e os remates de frontões triangulares adornados por aletas e enrolamentos diversos" (DGPC, 2019), (Figura VI.3.5).

O seu interior "encontra-se bastante alterado por intervenções posteriores, principalmente a que foi levada a cabo por Luís Pessanha. Apesar disso, ganham especial relevância as salas com pinturas murais executadas cerca de 1890, cuja autoria tem vindo a ser atribuída a João

Eloy Amaral, o mesmo autor das pinturas decorativas do salão da casa João Carlos Infante Pessanha, outro imóvel classificado da vila de Ferreira" (DGPC, 2019).

Figura VI.3.5 Fachada principal da moradia D. Diogo Maldonado Passanha

Fonte:DGPC, 2019[1]

ANTIGO PALACETE DE JOÃO CARLOS INFANTE PASSANHA (4)

À semelhança da moradia D. Diogo Maldonado Passanha, também o antigo Palacete de João Carlos Infante Passanha é hoje parte integrante do Solar dos Frades (casa de turismo de habitação) (DGPC, 2019), estando classificado como de interesse municipal.

O "imóvel que representa um bom exemplo de uma casa apalaçada de finais de setecentos, inícios de oitocentos, possuiu dois andares, surgindo o andar nobre rematado superiormente por um frontão triangular decorado com motivos florais em argamassa relevada enquanto os cantos aparecem definidos por pilastras fingidas. A este nível surgem, também, três janelas de sacada sobre uma varanda corrida em ferro forjado. O piso térreo, por sua vez, encontra-se dividido em três panos possuindo um total de quatro janelas protegidas por grades de ferro

[1] http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/6283070, consultado em dezembro de 2019.

forjado, abrindo-se ainda ao centro um portal retangular totalmente despojado" (DGPC, 2019), (*vd.* Figura VI.3.6).

Figura VI.3.6 Fachada principal do antigo Palacete de João Carlos Infante Passanha

Fonte: https://www.pbase.com/diasdosreis/image/116910443, consultado em desembro de 2019.

CASA NA RUA DO VISCONDE DE FERREIRA, N.º 31 (5)

Aquando do grande desenvolvimento económico da vila de Ferreira do Alentejo, baseado sobretudo na produção vinícola, surge um movimento de alteração urbanística levado a cabo, principalmente, pelas famílias Passanha e Vilhena (DGPC, 2019).

Este edifício, de interesse municipal, é também fruto desse movimento, pertencendo à família Vilhena, e um "curioso exemplar de estilo híbrido, conjugando uma tipologia de *chalet* alpino com telhado de duas águas bastante inclinado, janelas de inspiração mourisca e revestimentos de azulejos policromos oitocentistas." (DGPC, 2019).

"A fachada deste interessante imóvel é dividida em dois registos por meio de um balcão corrido com balaustrada em cerâmica branca, rematada nos cantos por duas pinhas

igualmente em cerâmica. O piso térreo é rasgado pela porta central e por duas janelas laterais, todas de verga curva surgindo ainda a fachada inteiramente revestida por azulejos com motivos cúbicos em azul, branco, sépia e amarelo. O andar nobre, por sua vez, abre-se para o balcão através de três janelas de sacada de tipologia idêntica às do piso inferior, sobre as quais fica uma janela tripartida neo-mourisca encaixada no vão do telhado, rematada em dois arcos de ferradura e arco central apontado" (DGPC, 2019), (*vd.* Figura VI.3.7).

Figura VI.3.7 Fachada da casa na Rua Visconde de Ferreira, n.º 31

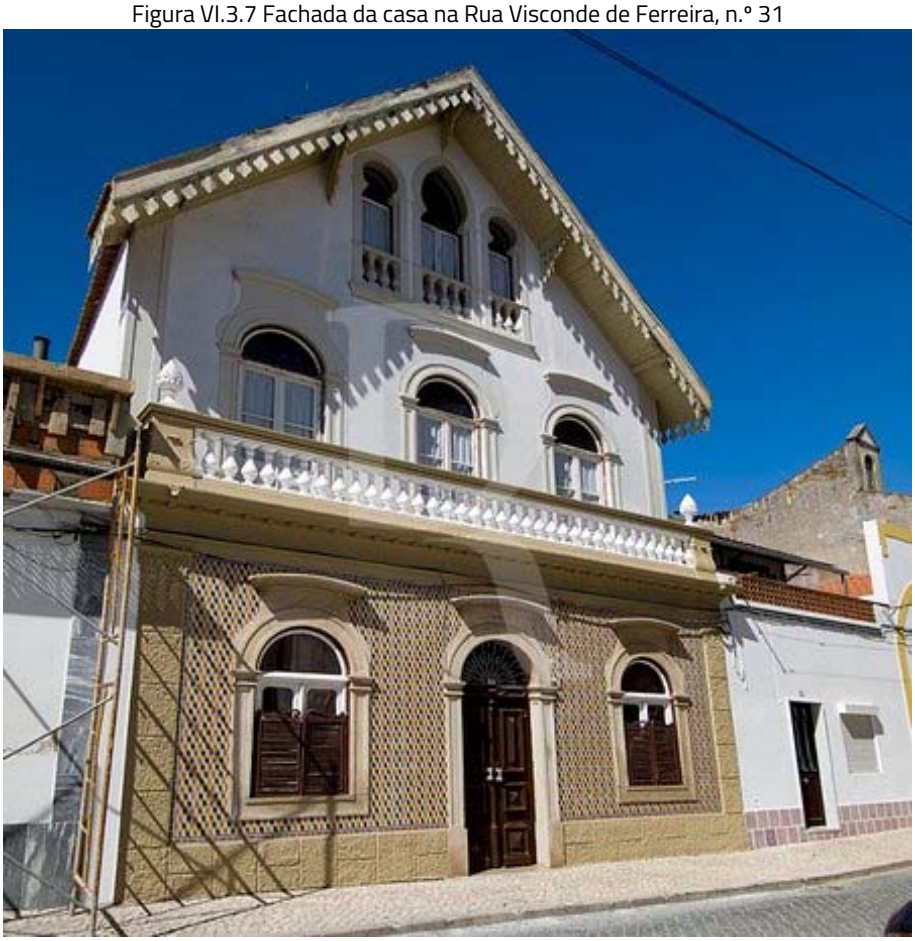

Fonte: Tripadvisor, 2019[1]

[1]https://www.tripadvisor.pt/HotelsNear-g3226524-d13820104-Casa_na_Rua_do_Visconde_de_Ferreira_31 Ferreira_do_Alentejo_Beja_District_Alentejo.html, consultado em dezembro de 2019.

PALACETE OITECENTISTA (EX-TRIBUNAL DA COMARCA) (6)

O antigo palecete da família Moreira já albergou diversas funções para além da residencial, logo em 1879 foi ocupado pela Câmara Municipal que aí permanenceu até 1960. Seguidamente albergou o Tribunal Judicial da Comarca, a Conservatória do Registo Predial, o Registo Civil e o Cartório Notarial, sendo hoje em dia a Biblioteca Municipal (DGPC, 2019).

Classificado como de interesse municipal, representa "um típico palacete urbano da época de oitocentos distribuído em dois pisos mas com poucos elementos arquitetónicos de relevo. A fachada principal é rasgada por vãos de verga reta, com portal de lintel chanfrado. No piso térreo as janelas são simples, enquanto que no piso nobre são de sacada, nesta caso guardadas por balaústres. Ao nível dos interiores o edifício foi bastante alterado como resultado das reformas destinadas a adaptar o prédio a diversos serviços municipais" (DGPC, 2019), (*vd.* Figura VI.3.8).

Figura VI.3.8 Parte da fachada do Palacete oitecentista

Fonte: CMFA, 2019[1]

[1] https://ferreiradoalentejo.pt/locais/biblioteca-municipal/, consultado em dezembro de 2019.

MORADIA SITA NO LARGO DE D. LUÍS MALDONADO VIVIÃO PASSANHA (7)

Numa zona de expansão urbana do século XIX-XX, encontra-se a Moradia classificada como de interesse municipal, com características do movimento neomanuelino, desenhada por Vasco Regaleira, um dos "arquitectos oficiais" do Estado Novo, e construída na década de 1930, sob a direção de D. Diogo de Vilhena Maldonado Pessanha, a quem pertenceu.

"De planta quadrangular, o edifício incluiu uma escadaria com alpendre na fachada principal que dá para o largo, destacando-se, ainda, uma torre lateral de inspiração medieval", revelando, assim, marcas da influência da casa portuguesa (DGPC, 2019) (*vd.* Figura VI.3.9).

"No interior do imóvel são utilizados diversos elementos dos quais, os mais relevantes, são os silhares de azulejos de fabricação tardo-maneirista, provavelmente produzidos na Real Fábrica do Rato (ESPANCA, Túlio, 1992) e que, pelo que se conhece, terão vindo de um palacete da antiga Rua de Alconchel (atual Rua de Serpa Pinto) em Évora" (DGPC, 2019).

Figura VI.3.9 Moradia sita no Largo de D. Luís Maldonado Vivião Passanha

Fonte: DGPC, 2019[1] em

[1] http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/6296131.

Os painéis de azulejos, aplicados em duas salas do andar principal, "surgem legendados em latim, envolvidos por delicadas grinaldas de flores, albarradas e cariátides, segundo desenho pouco corrente na época de D. Maria I (c.ª de 1800) (ESPANCA, Túlio, 1992)" (DGPC, 2019).

CASA SITA NA PRAÇA DO COMENDADOR INFANTE PASSANHA, N.º 20 A 22 (8)

Posicionada a norte da Igreja Matriz de Ferreira do Alentejo, em plena zona histórica da vila, a casa na praça do Comendador Infante Passanha (entretanto adaptada para turismo rural) é uma típica residência urbana apalaçada do século XIX, classificada como de interesse municipal, que pertenceu à família Passanha (DGPC, 2019) (*vd.* Figura VI.3.10).

Figura VI.3.10 Fachada principal da casa sita na Praça do Comendador Infante Passanha, n.º 20 a 22

Fonte: CMFA, 2019[1]

No exterior, destaca-se o "acabamento da fachada principal dividida em três panos, que surge forrada a azulejo de aresta retangular de cor verde, rematada por um elegante friso de

[1] https://ferreiradoalentejo.pt/locais/casa-verde/, consultado em dezembro de 2019.

azulejos com motivos florais. No registo inferior rasgam-se quatro janelas com moldura em pedra e uma porta central, enquanto que no registo superior, que ocupa apenas o pano central, o remate apresenta um frontão triangular decorado, possuindo ainda três janelas de sacada de gradeamento em ferro forjado. Uma balaustrada em cujos extremos surgem implantadas pinhas, remata a cornija dos dois panos remanescentes" (DGPC, 2019).

No interior "é particularmente notável a decoração de alguns espaços, nomeadamente os estuques e as pinturas murais com motivos florais, grinaldas e paisagens alentejanas provavelmente da autoria de João Eloy Amaral, pintor setubalense que trabalhou em várias casas nobres de Ferreira do Alentejo" (DGPC, 2019).

CASA AGRÍCOLA JORGE RIBEIRO DE SOUSA (9)

A casa apalaçada, que outrora foi património de Jorge Ribeiro de Sousa - dono da casa agrícola Ribeiro de Sousa, foi adquirida pela Câmara Municipal em 1976. Desde então já deu lugar a vários propósitos, sendo que se destaca a transformação em museu municipal em 2004[1] (DGPC, 2019).

Não sendo possível definir uma data de construção, as respetivas caracteristícas arquitetónicas remetem para os finais do século XIX. "Trata-se de um prédio nobre, desenvolvido em torno de um pátio interior, com dois pisos e sótão, sendo o piso térreo destinado, na origem, às zonas de serviço (adega, celeiro e armazéns), e cujas cavalariças se encontravam no outro lado da mesma rua" (DGPC, 2019).

"A fachada principal é rasgada por vãos de verga reta, com janelas de sacada no piso nobre, defendidas por grades de barrinha em ferro, muito usadas nesta época e que são visíveis em outras casas da vila. Nas pilastras dos cunhais e nas cornijas que rematam as fachadas

[1] Integrou a Rede Portuguesa de Museus no ano de 2010.

destacam-se interessantes estuques relevados. A casa, de gaveto, deita igualmente para a Rua D. Nuno Álvares Pereira, antiga Rua da Liberdade, onde possui um portão encimado por frontão de aletas e fogaréus, com o monograma da antiga casa agrícola, R.S. (de Ribeiro de Sousa)" (DGPC, 2019), (*vd.* Figura VI.3.11).

Figura VI.3.11 Casa Agrícola Jorge Ribeiro de Sousa

Fonte: DGPC, 2019[1]

"No interior, destacam-se algumas coberturas abobadadas do piso térreo, sobre grossas pilastras de alvenaria (antiga adega e celeiro), bem como o átrio de acesso comum ao Museu e à Biblioteca instalada no prédio contíguo, em dois andares de galerias de arcos de volta perfeita, com escadaria em pedra, de um só patamar. Os anteparos dos balcões das galerias são decorados com estuques em losango. Alguns dos antigos salões do piso nobre, que possuem tetos em madeira, conservam ainda um curioso revestimento neoclássico de estuques em *grisaille*, com motivos florais, correndo em banda ao modo de cornija" (DGPC, 2019).

[1] http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=17002, consultado em dezembro de 2019.

PAÇOS DO CONCELHO (10)

A habitação que pertenceu a Luís António Pessanha Pereira é, desde 1960, os Paços do concelho de Ferreira do Alentejo. Tal como a maioria do edificado pertencente às famílias Pessanha e Vilhena, este imóvel, de interesse municipal, situa-se no centro histórico da vila beneficiando assim da proximidade com os principais símbolos de poder político e religioso (DGPC, 2019).

Com uma planta longitudinal, composta, a cobertura do edifício é feita através de um telhado de quatro águas. A fachada principal orientada a norte, é caracterizada por um "embasamento de argamassa pintado, e pano único definido por cunhais, dividido em dois registos por friso de argamassa pintada e rematado superiormente por cornija e platibanda decorada com falsos balaústres de argamassa relevada, de onde se destacam gárgulas de cerâmica e em cujos extremos se elevam vasos de cerâmica; no registo inferior rasgam-se três janelas com moldura pintada e grades de ferro forjado, uma porta com moldura pintada e uma janela idêntica às anteriores." No primeiro piso "rasgam-se seis janelas de sacada com moldura pintada e gradeamento de ferro forjado do tipo de barrinha assentes em mísula de cantaria, sendo as cinco primeiras correspondentes aos vãos de registo inferior" (DGPC, 2019) (*vd.* Figura VI.3.12).

Figura VI.3.12 Paços do Concelho de Ferreira do Alentejo

Fonte: DGPC, 2019[1]

O interior do edifício, ao nível térreo, "alberga uma série de compartimentos cobertos por abóbadas de aresta assente em pilares, que se desenvolvem ao longo da fachada oeste e que correspondem à antiga adega e compartimentos de armazenamento e apoio agrícola; o acesso à área habitacional faz-se pela fachada norte, para onde abre um átrio de planta quadrada de onde parte uma escadaria com degraus de cantaria que conduz ao piso superior; no primeiro patamar da escada abre-se uma porta que conduz a uma sala quadrada com teto de madeira de saia e camisa e friso pintado com motivos vegetalistas" (DGPC, 2019).

O primeiro andar "apresenta uma ampla sala com duas janelas de sacada viradas a norte e teto decorado com estuques relevados com motivos vegetalistas em torno de medalhão central; diversas outras salas apresentam decoração semelhante, organizando-se em torno

[1] http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/6296586, consultado em dezembro de 2019.

de um corredor longitudinal, paralelo à fachada oeste, decorado com lambris de azulejos azuis e brancos e coberto por abóbada de canhão" (DGPC, 2019).

CASA NA RUA DO CONSELHEIRO JÚLIO DE VILHENA, N.º 16 (11)

O edifício, de interesse municipal e localizado numa rua estreita nas traseiras da Igreja Matriz, pertenceu à família de Júlio Vilhena, que nasceu em Ferreira do Alentej, tendo-se destacado em diversas áreas na sua vida, alcançando cargos de relevância como Conselheiro e Ministro de Estado, Deputado e Chefe do partido Regenerador, jornalista e diretor de jornais distintos ("O Universal" e o "Diário Popular") e ainda Governador do Banco de Portugal, (DGPC, 2019) (*vd.* Figura VI.3.13).

Figura VI.3.13 Pormenor das lápides na frontaria da casa na R. Conselheiro Júlio de Vilhena, n.º 16

Fonte: DGPC, 2019[1]

[1]http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/6299303, consultado em dezembro de 2019.

Trata-se de um edifício muito simples, com uma fachada, onde "apenas pontuam duas janelas retangulares colocadas de cada lado de uma porta de perfil igualmente retangular. Destaca-se ainda uma platibanda com fingidos de estuque simulando uma balaustrada pintada a cinza. Igualmente de cada lado da fachada surgem pilastras fingidas em massa pintadas a cinza" (DGPC, 2019). As lápides expostas na frontaria do edifício (*vd.* Figura VI.3.13) celebram a visita de Júlio de Vilhena a Ferreira do Alentejo enquanto Ministro da Justiça.

Deste modo, a classificação deste imóvel relaciona-se, única e exclusivamente, com o facto de ter sido habitação de uma das ilustres figuras da vila de Ferreira do Alentejo.

IGREJA DA MISERICÓRDIA DE FERREIRA DO ALENTEJO (12)

Classificada como Monumento de Interesse Público pela Portaria n.º 510/2014[1], a sua construção ocorreu entre os séculos XVI e XVIII (DGPC, 2019).

"O templo apresenta no frontispício um modelo de gosto regional, aproximando-se da tipologia da arquitetura civil local. Destaca-se o portal manuelino (*vd.* Figura VI.3.14), integrado no centro da fachada, que foi recuperado da antiga Capela do Espírito Santo, quando esta foi demolida em 1910. O interior, de nave única, é coberto por abóbada de nervuras, que se estende também à cobertura da capela-mor. O espaço apresenta dimensões modestas, e do lado da Epístola foi edificada a tribuna dos mesários. Na capela-mor foi disposto o retábulo-mor, composto por seis tábuas e executado cerca de 1570 pelo pintor eborense António Nogueira (ESPANCA, 1992; SERRÃO, 2002, p. 231)", (DGPC, 2019). Na capela-mor foi disposto o retábulo-mor, composto por oito tábuas e, segundo investigações do Museu Municipal, terá sido construído em 1565 pelo pintor eborense António Nogueira.

[1] Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 30 de junho.

Figura VI.3.14 Fachada da Igreja da Misericórdia de Ferreira do Alentejo

Fonte: DGPC, 2019[1]

Considerando a importância do imóvel para a vila de Ferreira do Alentejo, foi fixada no ano de 2014 a respetiva zona especial de proteção (*vd.* Figura VI.3.15). Esta, visa preservar o enquadramento em que o monumento se encontra, "garantindo as perspetivas de contemplação e os pontos de vista que constituem a respetiva bacia visual" (Portaria n.º 510/2014).

A zona especial de proteção (ZEP) da Igreja da Misericórdia de Ferreira do Alentejo é delimitada, *grosso modo*, pelas Ruas Visconde de Ferreira do Alentejo, Luís de Camões, D.

[1] http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/museus-e-monumentos/rede-portuguesa/m/museu-municipal-de-ferreira-do-alentejo/, consultado em dezembro de 2019.

Nuno Álvares Pereira, e pelo topo da Rua Conselheiro Júlio Vilhena junto à Praça do Comendador Infante Passanha (*vd.* Figura VI.3.15).

Figura VI.3.15 Planta de delimitaçao da ZEP em vigor

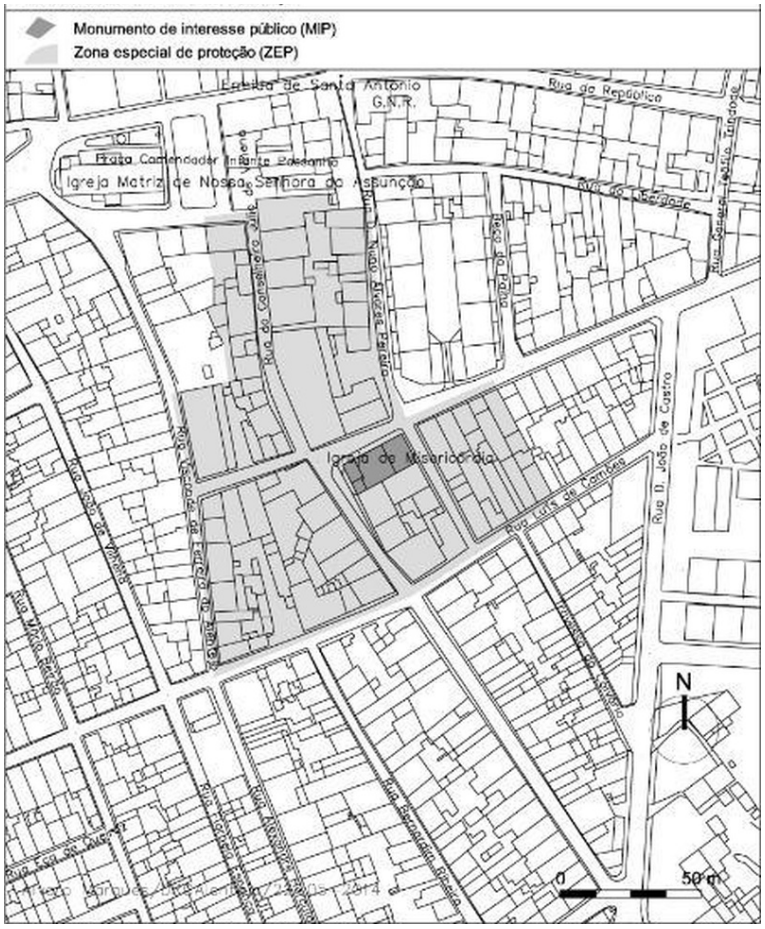

Fonte: DGPC, 2019[1]

CASA NA TRAVESSA DA MISERICÓRDIA, N.º 43 (13)

Este imóvel surge na continuação da Rua Cândido dos Reis, a sul da Igreja Matriz de Ferreira do Alentejo, em plena zona histórica da vila de Ferreira do Alentejo e na vizinhança do antigo Rossio ou seja, junto dos principais símbolos do poder político e religioso.

[1] http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/9440971, consultado em dezembro de 2019.

Apesar da sua reduzida dimensão, este imóvel, de interesse municipal, constitui um exemplo de uma casa de habitação de finais do século XIX, inícios do século XX, já com algum destaque, sendo composta por dois pisos. No primeiro piso, entre as duas janelas, encontra-se um brasão da família a que pertenceu, num primeiro momento, a já referida família Vilhena (*vd.* Figura VI.3.16).

Figura VI.3.16 Frontaria da casa na travessa da Misericórdia, n.º 43

Fonte: CMFA, 2019[1]

Ainda no piso superior "surge uma varanda em ferro forjado do tipo barrinha que acompanha duas janelas de sacada de arco apontado. No prolongamento deste corpo, bem marcado por falsas pilastras nos cantos, surge um outro edifício térreo com apenas uma janela de arco de volta perfeita e requintados pormenores decorativos em estuque. Uma platibanda decorada

[1] https://ferreiradoalentejo.pt/locais/travessa-da-misericordia/, consultado em dezembro de 2019.

com falsos balaústres em argamassa relevada foi também utilizada para rematar este corpo" (DGPC, 2019).

CASA PESSANHA PEREIRA (14)

A casa Pessanha Pereira, de interesse municipal, localiza-se numa "área de expansão" urbana, a este da vila de Ferreira do Alentejo, concretamente no cruzamento de dois importantes arruamentos do novo urbanismo do século XX. "Trata-se de mais um exemplar dos vários edifícios nobres que os Pessanha ergueram na vila, imprimindo-lhe, assim, um cunho de modernidade e urbanidade inteiramente novo" (DGPC, 2019).

Figura VI.3.17 Casa Pessanha Pereira

Fonte: DGPC, 2019[1]

"Destacam-se, no conjunto, os interiores de algumas dependências, nomeadamente as salas principais decoradas com pinturas murais em *grisaille* e figurações de naturezas mortas, paisagens com cunho regional, quadros de caça e cenas galantes de inspiração francesa, da autoria do pintor setubalense João Elói do Amaral, que terá trabalhado também em outras casas nobres de Ferreira do Alentejo. A casa conserva ainda mobiliário de época, painéis de

[1] http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/14177613, consultado em dezembro de 2019.

azulejos do século XVIII e alguma pintura, como uma tela do século XVIII representando Nossa Senhora do Carmo" (DGPC, 2019).

PRAÇA DO COMENDADOR INFANTE PESSANHA E MONUMENTO DE HOMENAGEM AO COMENDADOR INFANTE PESSANHA (15)

Aquela que outrora se designava por rossio é hoje a Praça do Comendador Infante Passanha. Classificada de interesse municipal, a antiguidade e importância deste espaço é validada pela presença da Igreja Matriz dedicada a Nossa Senhora da Assunção (DGPC, 2019).

"Atualmente a praça apresenta uma planta retangular surgindo, ao centro, uma placa em calçada portuguesa com motivos ondulados pretos e brancos onde se inserem, também, algumas árvores bem como o monumento de homenagem ao Comendador Infante Passanha" (DGPC, 2019), (*vd.* Figura VI.3.18).

Figura VI.3.18 Praça do Comendador Infante Pessanha e monumento de homenagem ao Comendador Infante Pessanha

Fonte: CMFA, 2019[1]

[1] https://ferreiradoalentejo.pt/locais/praca-comendador-infante-passanha/, acedido em dezembro de 2019.

O monumento é composto "por um busto em bronze colocado sobre pedestal piramidal em calcário branco apresentando, na face principal, para além de elementos heráldicos em bronze, a seguinte inscrição: Ao Comendador Luiz António Infante Passanha. Ferreira reconhecida. 1829 - 1892" (DGPC, 2019), (*vd.* Figura VI.3.18).

VI.3.2 PATRIMÓNIO EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO – PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

Atualmente encontram-se em vias de classificação dois lugares de valor arqueológico, nomeadamente o povoado do Porto Torrão e a *Villa* Romana do Monte da Chaminé. Ainda que nenhum deles esteja inserido num aglomerado populacional, a estação/núcleo museológico do Monte da Chaminé detém, atualmente, três hectares de área protegida[1] (*vd.* Quadro VI.3.2).

Quadro VI.3.2 Património em vias de classificação no concelho de Ferreira do Alentejo

Designação	Tipologia	Classificação	Diploma	ZEP
Povoado do Porto Torrão	Povoado	Em vias de classificação (com Despacho de Abertura)	Anúncio n.º 2391/2011, DR, 2.º série, n.º 39, de 24-02-2011	não
Villa Romana do Monte da Chaminé	*Villa Romana*	Em vias de classificação (com Despacho de Abertura)	Anúncio n.º 124/2018, DR, 2.ª série, n.º 142, de 25-07-2018	não

Fonte: DGPC, 2019

No entanto, uma vez que foi publicado o anúncio de abertura de procedimento de classificação, ambos ficaram abrangidos pela **Zona Geral de Proteção** (ZGP). Esta contabiliza 50 metros dos seus limites externos (n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro).

[1] Sendo que ainda não foi publicada.

POVOADO DO PORTO TORRÃO

Nos arredores do aglomerado populacional de Ferreira do Alentejo, a norte, encontra-se o Povoado do Porto Torrão (*vd.* Figura VI.3.19) com uma dimensão aproximada de 100 hectares.

As primeiras campanhas de escavação datam da década de 80 do século XX, altura em que se considerou desde logo como um dos maiores povoados do Calcolítico (Idade do Cobre) de que se tem conhecimento. Posteriormente foi alvo de trabalhos de arqueologia em 2002 e 2003, para que fosse possível minimizar os impactos da linha de Alta Tensão (Alqueva-Ferreira do Alentejo-Sines), e de 2008 a 2010, no âmbito da construção dos blocos de rega do empreendimento de fins múltiplos de Alqueva (Ferreira do Alentejo, Figueirinha e Valbom), (DGPC, 2019).

A densidade de ocupação pré-histórica do território concelhio é mais que evidente pela quantidade de vestígios presentes. No entanto, o que se destaca no Povoado de Porto Torrão é a "presença de um ímpar complexo funerário. Os achados são tais que revolucionam e obrigam em parte a reescrever a pré-história recente do Baixo Alentejo em particular e do Sul de Portugal em geral. Entre estes contam-se diversos *tholoi* (termo atribuído a monumentos de deposição coletiva de câmara circular, com construção em falsa cúpula e corredor de acesso, revestidos com lajes de xisto sobrepostas ou colocadas de cutelo), como Monte do Cardim 6 e Horta de João de Moura 1" (DGPC, 2019).

Figura VI.3.19 Património em vias de classificação, no concelho de Ferreira do Alentejo

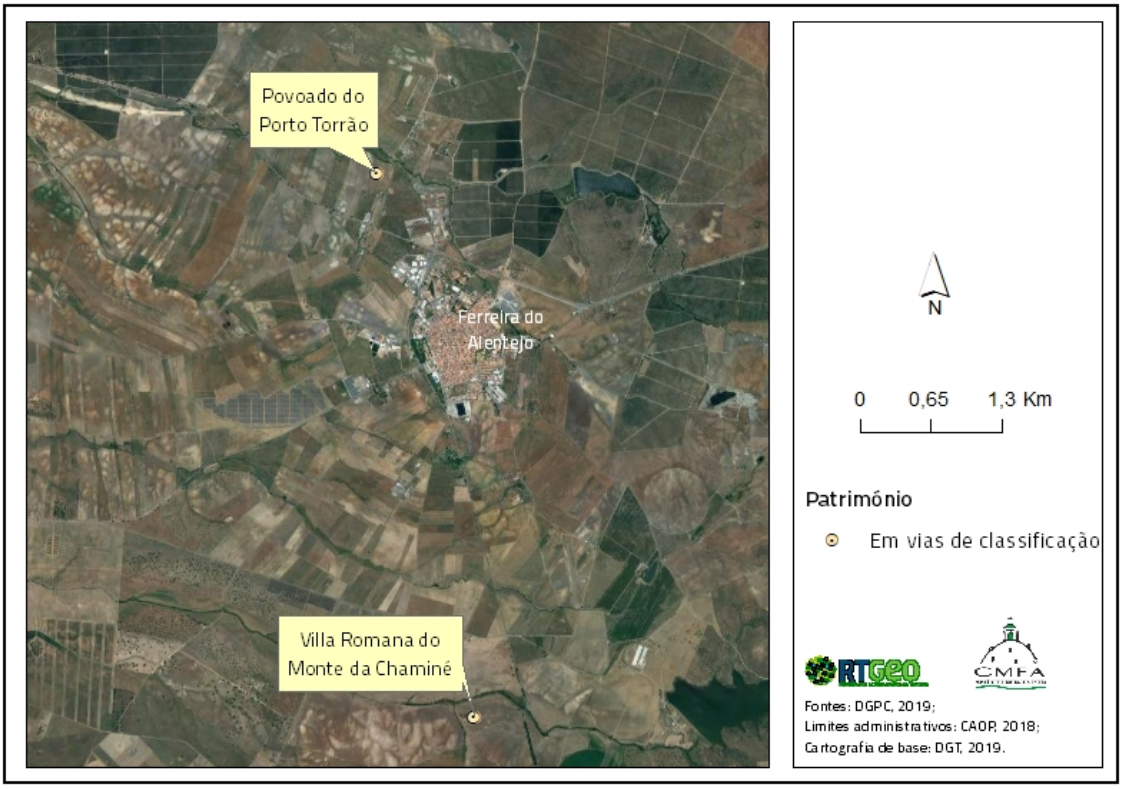

VILLA ROMANA DO MONTE DA CHAMINÉ

O segundo elemento, e mais recente, com proposta de classificação é a *Villa* Romana do Monte da Chaminé, a sul do aglomerado populacional de Ferreira do Alentejo (*vd.* Figura VI.3.19). Esta constitui-se como uma das maiores villas conhecidas no sul do território luso (DGPC, 2019), que é ao mesmo tempo um dos polos do Museu Municipal de Ferreira do Alentejo

Esta *villa* romana teve ocupação entre os séculos I e VI e as escavações arqueológicas já revelaram um lagar de azeite, uma cave (armazém) e parte da casa principal, etre outras estruturas. A habitação estrutura-se "à volta de jardim central, ladeado por um espelho de água demarcando a planta, com quatro galerias porticadas de distribuição dos diversos aposentos; no pavimento de duas salas, painéis de mosaico geométrico bicolor e vestígios de

estuque pintado de várias cores". No armazém foram encontrados "dois tanques geminados presumivelmente destinados à produção de azeite. Possuía barragem destinada essencialmente à rega de produtos hortícolas, de árvores de fruto e de vinhedo e seria abastecida, através de conduta, por uma nascente a montante. Constata-se, assim, que a *villa* possui relevantes materiais arqueológicos, estrutura habitacional e agrícola" (DGPC, 2019).

VI.3.3 PATRIMÓNIO DE INTERESSE

Como referido anteriormente (*vd.* Capítulo VI.3) também a inventariação se constitui como medida de proteção e conservação do património. Neste sentido, a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo elenca, nos seus levantamentos e registos arqueológicos, os bens patrimoniais que detêm um importante valor histórico e artístico e que não estão classificados ou em vias de classificação.

Uma vez atualizada a informação dos referidos levantamentos, segundo os registos da Direcção Geral de Património Cultural, é possível identificar **322 elementos de valor patrimonial** no concelho de Ferreira do Alentejo. Observa-se que, deste universo, **96,5%** (311) **pertence a património de valor arqueológico** e apenas **3,4%** (11) **diz respeito a bens de valor arquitetónico** (*vd.* Quadro VI.3.3).

Quadro VI.3.3 Elementos de interesse patrimonial por categoria, e freguesia, no concelho de Ferreira do Alentejo

Localização (freguesia)	Total	Arqueológico	Arquitetónico
Alfundão e Peroguarda	130	127	3
Ferreira do Alentejo e Canhestros	159	154	5
Figueira de Cavaleiros	21	19	2
Odivelas	12	11	1

Total	**322**	**311**	**11**
%	100,0	96,5	3,4

Fonte: DGPC, 2019; CMFA, 2011.

Quanto à distribuição administrativa dos bens patrimoniais identificados, observa-se que a freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros (159) se destaca, por deter o maior número de elementos patrimoniais, seguida de Alfundão e Peroguarda que regista 130 elementos, em terceiro lugar, e com uma diferença muito grande face às freguesias anteriores, encontra-se Figueira de Cavaleiros (21) e, por fim, Odivelas (12), (*vd.* Quadro VI.3.3).

PATRIMÓNIO DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO

O património arqueológico distribui-se pelas quatro freguesias de forma díspar, verificando-se maior concentração no setor este e su-sudoeste do concelho (*vd.* Quadro VI.3.3 e Figura VI.3.20). Assim, a freguesia de Alfundão e Peroguarda apresenta uma dispersão menor dos vestígios arqueológicos, sendo que é a freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros que regista um maior número de elementos de património arqueológico (154).

Atentando nos vários tipos de bens patrimoniais (*vd.* Quadro VI.3.4), destacam-se as **manchas de ocupação**, que representam 21,2% do total do património arqueológico do concelho e o **habitat** (14,5%).

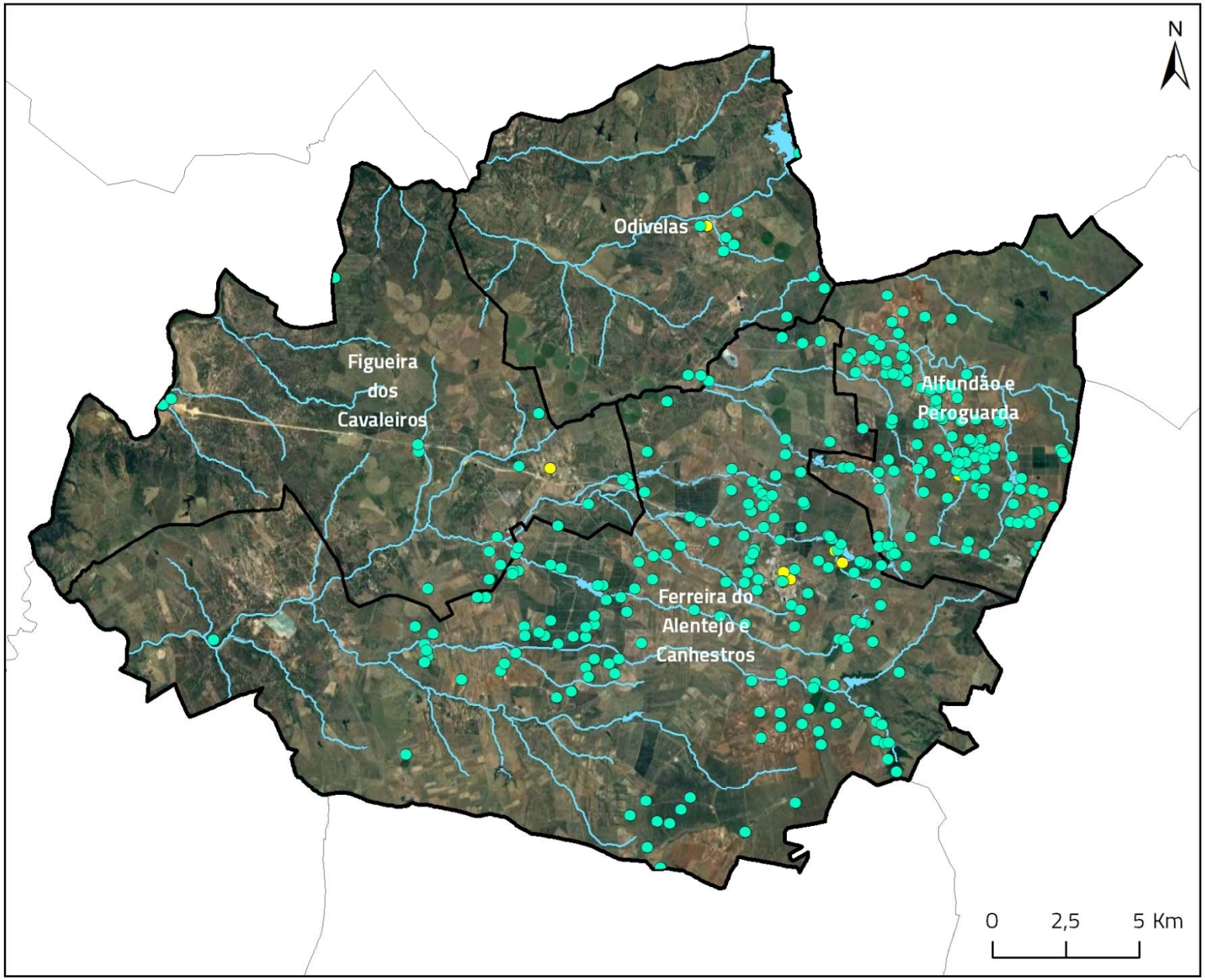

Figura VI.3.20 Património de interesse, concelho de Ferreira do Alentejo

Arqueológico

Arquitetónico

Rede hidrográfica

Planos de água

Cursos de água

Limites Administrativos

Concelho

Freguesias

Concelhos Limítrofes

Fontes: DGPC, 2019;
Limites administrativos: CAOP, 2018;
Cartografia de base: DGT, 2019.

Quadro VI.3.4 Elementos arqueológicos por tipologia e respetiva importância (%), no concelho de Ferreira do Alentejo

Tipologia	Nº	%
Mancha de Ocupação	66	21,2
Habitat	45	14,5
Casal Rústico	30	9,6
Fossa	28	9,0
Achado isolado	25	8,0
Vestígios Diversos	23	7,4
Vestígios de Superfície	19	6,1
Villa	14	4,5
Necrópole	10	3,2
Outros[1]	51	16,4
Total	311	100,0

Fonte: DGPC, 2019; CMFA, 2011.

Pode observar-se ainda que alguns bens patrimoniais se encontram em núcleos urbanos (de que são exemplo Santa Margarida do Sado, Alfundão e Odivelas), apesar da sua maioria se localizar fora dos perímetros urbanos.

PATRIMÓNIO DE INTERESSE ARQUITETÓNICO

O património de interesse arquitetónico representa apenas 3,4 % do total dos bens patrimoniais do município. Estes elementos patrimoniais concentram-se, *grosso modo*, nos aglomerados populacionais, à exceção da Quinta de São Vicente e da Ermida de São Vicente (*vd.* Figura VI.3.21), e são maioritariamente de interesse arquitetónico/religioso.

[1] Foram considerados nesta categoria todas as tipologias que registam uma frequência menor que 10.

Com vista a obter um maior alcance sobre o valor cultural do património de cada freguesia, apresenta-se, de seguida, uma breve descrição dos elementos patrimoniais de interesse representados na Figura VI.3.21.

Neste âmbito, na freguesia de **Ferreira do Alentejo e Canhestros**, destacam-se:

- **Igreja Paroquial de Ferreira do Alentejo**, cujo edifício primitivo seria pertença da antiga comenda de Santiago de Espada, e já existitia no ano de 1320. O templo terá sido remodelado em 1571 e sofreu uma grande intervenção no séc. XVIII[1] e outras posteriormente. Na igreja atual destaca-se o lugar do portal barroco, com vão em arco rebaixado sobre pilastras, encimado por duas volutas em enrolamento que emolduram uma elegante pedra de armas da Ordem de Santiago, em moldura oval. No interior conservam-se várias pinturas, e imaginária (DGPC, 2019), (*vd.* Figura VI.3.22);
- **Capela de Santo António**. Embora não se tenha certezas em relação à sua edificação, a Capela de Santo António sugere ter sido construída nos primórdios do século XVII (*vd.* Figura.VI.3.23). "A fachada principal do templo confunde-se com a arquitectura civil adjacente. De pano único, apresenta ao centro um portal de moldura retangular, sem qualquer decoração. No alinhamento deste foi rasgado um óculo, e a empena original de remate da estrutura, que possuía um campanário, foi cortada em 1930" (DGPC, 2019);
- O **Edifício dos CTT**, foi "construído entre os anos de 1947 e 1949. Apresenta uma tipologia devedora do gosto *Português Suave*, num edifício de planta retangular irregular, dividido em dois pisos, que destaca no programa decorativo os beirais e varandim que tentam recriar elementos da arquitetura popular portuguesa" (DGPC, 2019);

[1] De onde resultou a construção dos portais principal e lateral e da torre sineira da fachada (fonte: http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/13836206/, acedido em dezembro de 2019).

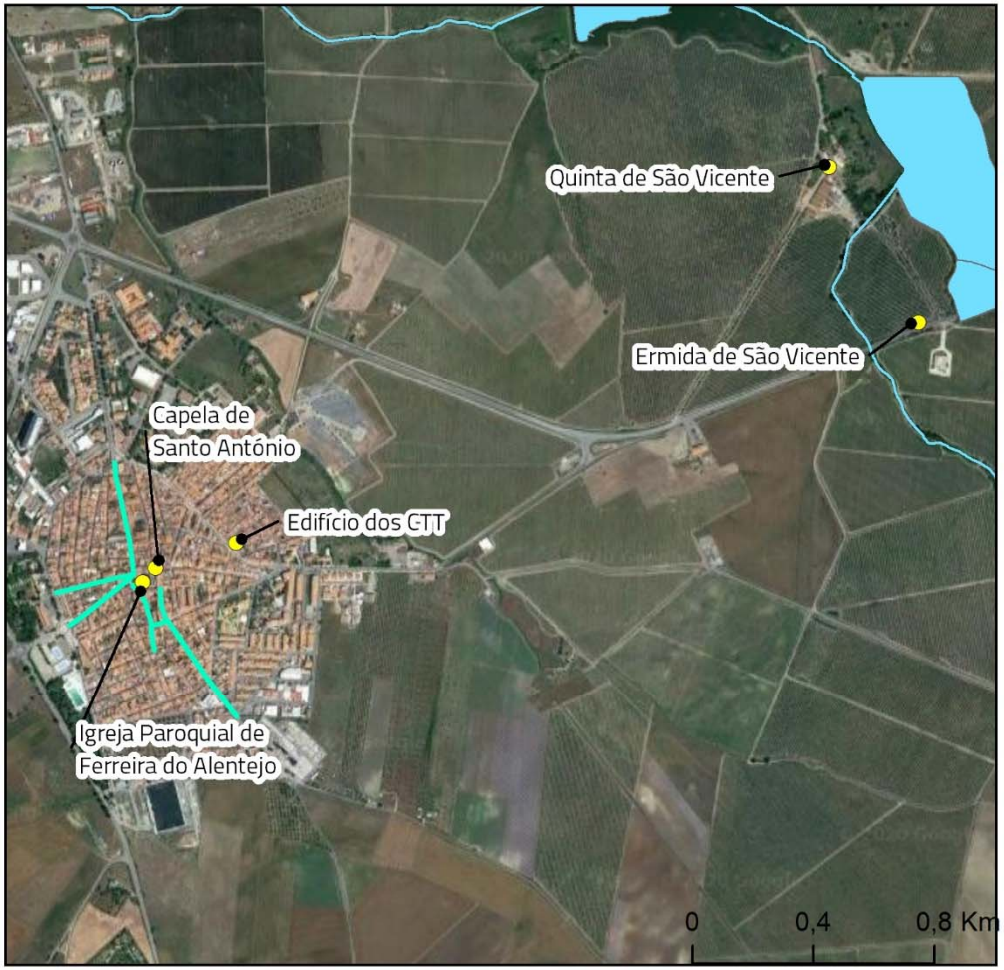

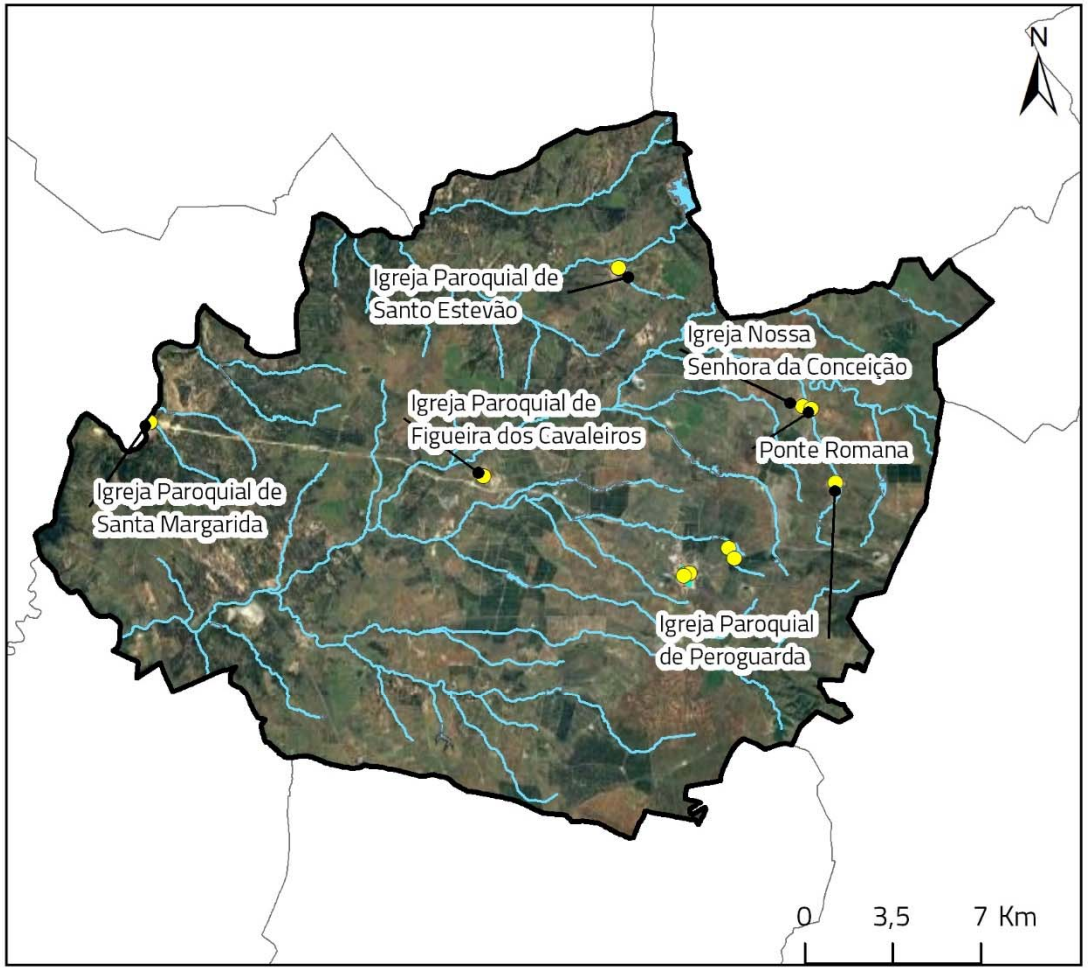

Património
- Arquitetónico
- Ruas com história

Rede hidrográfica
- Planos de água
- Cursos de água

Limites Administrativos
- Concelho
- Concelhos Limítrofes

Figura VI.3.21 Património de interesse arquitetónico

Fontes: DGPC, 2019;
Limites administrativos: CAOP, 2018;
Cartografia de base: DGT, 2019.

- Possivelmente fundada no século XVIII, a **Quinta de São Vicente** pertenceu a uma das famílias mais importantes da região: os Pessanha. "Antecedida por um pátio, a que se tem acesso por portão (...), a fachada principal (...) desenvolve-se em diversos planos, criando um dinamismo pouco comum na arquitectura civil do nosso país. Duas escadas de lanços paralelos dirigem-se ao andar nobre, todo ele aberto por arcaria de colunas toscanas, sobre as quais se encontra um terraço (*vd.* Figura VI.3.22). Este corpo central é também definido pelo pavilhão recuado, com remate em empena e flanqueado por volutas. No terraço, o neoclassicismo está presente nos bustos de imperadores romanos que o decoram.

  A fachada posterior, formando um U, é rasgada por janelas de sacada no andar nobre e o portal exibe um brasão." Fazem ainda parte do espólio as pinturas murais no interior da habitação, as estátuas sobre pedestais alusivas às Estações do Ano (instaladas nos jardins) e a capela privada (DGPC, 2019);
- **Ermida de São Vicente**, junto da EN121 e a cerca de 2,5 km de Ferreira do Alentejo, foi construída para substituir o antigo templo em honra do mesmo santo. A atual Ermida edificada, provavelmente, em meados do século XVI "é constituída pelo corpo longitudinal da nave, ao qual se adossa a capela-mor, de planta quadrangular (*vd.* Figura VI.3.22). A fachada principal é rasgada por singelo portal de verga reta, sobre o qual existe uma cruz relevada (...). As fachadas laterais são ritmadas por contrafortes grossos e atarracados. O corpo da capela-mor é mais elevado, e coberto por cúpula" (DGPC, 2019);
- **Ruas com História**: na vila de Ferreira do Alentejo é possivel fazer um roteiro por oito das ruas mais emblemáticas, designadamente: Rua Visconde Ferreira, Rua Conselheiro Júlio de Vilhena, Rua 5 de outubro, Rua Miguel Bombarda, Rua Dr. Acácio Monteiro Leitão, Travessa da Misericórdia, Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque e, por último, Largo Comendador José de Vilhena (*vd.* Figura VI.3.21). De grosso modo, é nestas ruas que se localizam alguns dos mais nobres edificios da povoação.

Figura VI.3.22 Património de valor arquitetónico da freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros

 Igreja Paroquial de Ferreira do Alentejo	 Capela de St. António
 Fachada principal do edifício dos CTT	 Fachada principal do edifício da Quinta de São Vicente
 Ermida de São Vicente	

Fonte: DGPC, 2019; SIPA, 2019

Por sua vez, na freguesia de **Figueira de Cavaleiros** enumeram-se:

- **Igreja Paroquial de Figueira de Cavaleiros** ou Igreja Paroquial de São Sebastião, foi erguida no século XVI mas sofreu várias alterações posteriores. Este edifício foi ainda alvo de um violento incêndio (1942), devido ao qual perdeu o seu monumental retábulo de talha dourada da capela mor, que seria o ex-libris do templo.

Contudo, a fachada principal mantém-se "muito singela, possui portal de verga reta encimado por frontão triangular interrompido, com cruz de estuque ao centro. A empena é triangular, com abas realçadas a azul, campanário central, rematado por cruz de ferro forjado, e pináculos nos acrotérios. Sob a empena e o eixo do portal, rasga-se um óculo redondo. A torre sineira, adossada à esquerda da fachada, é de planta quadrada, vazada por arcos redondos encimados por relógios, e coberta por coruchéu piramidal" (DGPC, 2019) (*vd.* Figura.VI.3.23).

No interior da igreja merece principal destaque a pia batismal, os altares em devoção a Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora de Fátima, e as imagens de Santa Ana e São Miguel Arcanjo (DGCP, 2019);

- **Igreja Paroquial de Santa Margarida do Sado**, "é um edifício muito singelo, de fundação quinhentista, mas severamente alterados por obras posteriores. A fachada principal de pano único, rematado em empena triangular, e rasgado por portal vagamente neo-manuelino, resultante de uma intervenção do século XX" (DGPC, 2019). Também no seu interior a ornamentação é quase nula, sendo que se reserva à capela-mor as duas figuras (representando Santa Margarida do Sado, e a Virgem com o Menino) presentes no templo bem como o arco triunfal que a antecede (*vd.* Figura.VI.3.23);

Figura.VI.3.23 Património de valor arquitetónico da freguesia de Figueira de Cavaleiros

Fachada principal da Igreja Paroquial de Figueira de Cavaleiros	Igreja Paroquial de Santa Margarida do Sado

Fonte: SIPA, 2019. DGPC, 2019

Na freguesia de **Alfundão e Peroguarda** destaca-se a **Igreja Paroquial de Peroguarda**, ou Igreja de Santa Margarida, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição e a Ponte romana.

Desconhecida a data da sua fundação, sabe-se que a **Igreja Paroquial de Peroguarda** já existia no séc. XV e, devido ao elevado grau de degradação em que se encontrava, foi requalificada no séc. XVIII. Apresenta, atualmente, uma "planta longitudinal de uma nave comprida e estreita, como é comum nas igrejas medievais, de arquitetura popular, com um nartex a antecedê-la e rematada, no lado oposto, pela capela-mor. Ao lado direito encontra-se adossada a torre sineira, com a respetiva escada de acesso exterior, uma capela e a casa da Irmandade; ao lado esquerdo, adossam-se duas capelas laterais, o baptistério e a sacristia. Todo o conjunto mostra-se bastante característico com a irregularidade da sua planta e as coberturas diferenciadas" (DGPC, 2019) (*vd.* Figura VI.3.24).

Figura VI.3.24 Fachada principal da Igreja Paroquial de Peroguarda

Fonte: DGPC, 2019

No interior, "a nave é coberta por abóbada de berço (...) . Articulam-se com a nave três altares laterais, sendo o mais antigo e interessante de invocação a Nossa Senhora do Rosário. Esta capela tem uma abóbada de nervuras e retábulo de talha dourada (...). Na capela-mor destaca-se a qualidade plástica do seu retábulo de talha dourada e policromada do período rococó e o Sacrário, também de talha, mas do estilo nacional, com colunelos salomónicos e porta com os símbolos do Redentor e do Santíssimo Sacramento" (DGPC, 2019).

"Liberto em todas as frentes e orientado a Ocidente" (CMFA, 2019[1]) o templo denominado **Igreja de Nossa Senhora da Conceição** encontra-se na Praça Luiz da Rocha Mancio, em Alfundão. A frontaria, caiada e com frisos (superiores e inferiores) pintados a azul, é dividia por um beirado entre a entrada principal e o ócular circular ali presente (*vd.* Figura VI.3.25). Destaca-se ainda a torre sineira e o relógio em cantaria com numeração árabe, bem como uma "porta de verga reta de remate superior em meia empena" (à direita da entrada principal) (SIPA, 2000[2]).

[1] Disponível em: https://ferreiradoalentejo.pt/locais/igreja-de-sra-da-conceicao/?mp=218&mc=13873
[2] Disponível em: http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=17010

No interior, e antecendendo ao altar-mor, encontra-se nas laterais (à esquerda) um pequeno altar "com retábulo de estuque marmoreado, com um painel centra preenchido por pintura mural representando as almas do purgatório, ladeado por colunas coríntias" (SIPA, 2000) e uma pequena capela com altar de traça simples encimado por um mural onde é representada a última ceia.

Figura VI.3.25. Fachada principal da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Alfundão

Fonte: SIPA, 2000.

"A **Ponte Romana** de Alfundão é obra, aparentemente, de meados do século XVI. Sobre a ribeira de Alfundão foi construída em aparelho de pedra, argamassa e tijolo, contando com três arcos redondos (sendo o central de maior raio) e com piso de calçada em pedra" (CMFA[1]) (*vd.* Figura VI.3.26).

[1] Disponível em: https://ferreiradoalentejo.pt/locais/ponte-romana-em-alfundao/?mp=218&mc=13889

Figura VI.3.26 Ponte romana sobre a ribeira de Alfundão

Fonte: CMFA, Portal Institucional[1].

Por fim, na freguesia de **Odivelas**, apresenta-se a **Igreja Paroquial de Santo Estevão**, antigo curado da Ordem de Santiago. Ainda que as primeiras referências a esta Igreja datem do reinado de D. João III, a atual igreja não corresponde à original, fruto da reconstrução sofrida após o terramoto de 1755 (DGPC, 2019).

No exterior, "a fachada é antecedida por uma galilé, vazada por uma arcada de vão largo e volta redonda na frente, e por dois arcos menores nas paredes laterais, rematada em frontão triangular, e à qual se acede por uma escadaria. À direita ergue-se a torre sineira de estilo barroco, de planta quadrada, aberta por frestas em arco redondo e rematada por urnas sobre acrotérios e cúpula bolbosa (*vd.* Figura VI.3.27). O corpo da ábside, de planta quadrada, exibe ainda alguns elementos manuelinos, caso dos contrafortes cilíndricos dos ângulos, rematados por coruchéus" (DGPC, 2019).

[1] Disponível em: https://www.google.com/imgres?imgurl=https%3A%2F%2Fferreiradoalentejo.pt%2Fwp-content%2Fuploads%2F2018%2F12%2Fpromana1-500x278.jpg&imgrefurl=https%3A%2F%2Fferreiradoalentejo.pt%2Flocais%2Fponte-romana-em-alfundao%2F&tbnid=GGf0qWfVwHhKYM&vet=12ahUKEwivxILVwvrrAhVF8BQKHaOWDmEQMygCegUIARCRAQ..i&docid=jwHeKuqri_YxdM&w=500&h=278&q=ponte%20Romana%20em%20Alfund%C3%A3o&ved=2ahUKEwivxILVwvrrAhVF8BQKHaOWDmEQMygCegUIARCRAQ

Figura VI.3.27 Vista geral da Igreja Paroquial de Santo Estêvão

Fonte: DGPC, 2019

Relativamente ao interior, a capela-mor e a pia batismal são os únicos elementos originais do templo (DGPC, 2019).

VI.4 PATRIMÓNIO IMATERIAL

O **património cultural imaterial** é uma parcela estruturante da identidade e da memória coletiva e a sua proteção está contemplada no Título VIII da **Lei de Bases do Património Cultural**[1] **(LBPC)**.

Regulamentado pelo Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial[2] **(RJSPCI)**, traduz-se em manifestações culturais expressas em práticas, representações,

[1] Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro. Fonte: https://culturanorte.gov.pt/pt/areas-de-intervencao/patrimonio-cultural/patrimonio-imaterial/.
[2] Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 04 de agosto.

conhecimentos e aptidões, de caráter tradicional, independentemente da sua origem popular ou erudita, que as comunidades, os grupos ou os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante seu património cultural, e que, sendo transmitidas de geração em geração, são constantemente recriadas pelas comunidades e grupos em função do seu meio, da sua interação com a natureza e da sua história, incutindo-lhes um sentimento de identidade coletiva (n.º 2 do artigo 1.º).

Determina o diploma supracitado o dever de planear e executar **medidas de salvaguarda** que "promovam o conhecimento, a representação e a transmissão dos modos de produção ou reprodução associados às manifestações do património cultural imaterial" (n.º2 do artigo 20.º). No sentido de responder a este desígnio, as manifestações abordadas no PDM de Ferreira do Alentejo, em conformidade com o estabelecido no n.º3 do artigo 1.º do RJSPCI, são as seguintes:

RJSPCI	PDMFA
Tradições e expressões orais, incluindo a língua como vetor do património cultural imaterial	Tradições e expressões orais
Expressões artísticas e manifestações de caráter performativo.....	Artes e performances
Práticas sociais, rituais e eventos festivos	Rituais e festas
Conhecimentos e práticas relacionados com a natureza e o universo .	Saberes naturalistas
Competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais.....	Técnicas tradicionais

De notar que, frequentemente, estes domínios se encontram fortemente relacionados. Por exemplo, nas tradições e expressões orais (*e.g.* técnicas de confeção e produção) encontramos conhecimentos relevantes que se materializam na aplicação de técnicas tradicionais (por exemplo, gastronomia, objetos do dia a dia, *etc.*). Também é possível encontrar artes e performances (por exemplo bailes tradicionais), bem como técnicas tradicionais e saberes naturalistas (*e.g.* orações e benzeduras) fortemente associados a rituais e festas. Da mesma

forma é possível encontrar tradições e expressões orais associadas a saberes naturalistas (por exemplo orações proferidas em dias de tempestade, ou em época de sementeiras, para que as colheitas sejam boas).

Assim, a multidimensionalidade do património imaterial permite enquadrá-lo em vários domínios. No entanto, e por uma questão de simplificação, o património aqui apresentado encontra-se integrado apenas em um domínio.

Por outro lado, o património, pela sua natureza imaterial, pode ser considerado sobre várias escalas geográficas. Por exemplo, um determinado exemplo de gastronomia, pode assumir-se como regional. De salientar ainda que, apesar de neste capítulo se abordar o património imaterial de Ferreira do Alentejo, o mesmo pode absorver características da "região" em que se insere: o Alentejo.

Neste contexto, o PDM de Ferreira do Alentejo acompanha a salvaguarda do património cultural imaterial do concelho através da sua inventariação, identificação do património cultural com potencial de classificação e proposta de medidas de promoção e conservação. Para o efeito, apresenta-se seguidamente as várias manifestações culturais identificadas no território concelhio.

TRADIÇÕES E EXPRESSÕES ORAIS

Atividade ancestral, a **cestaria** tem subsistido até hoje na freguesia de Odivelas. Segundo o Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, trata-se da arte de transformar fibras vegetais, tais como junto (*juncaceae – Juncus effusus l.*) e o vime (*Salix,* da família *salicaceae*) em cestas. Esta arte tradicional engloba conhecimentos relacionados com as fibras vegetais

envolvidas, nomeadamente onde, quando e como se recolhem e preparam e ainda com o saber montar um tear e criar, a partir da técnica do entrelaçado, uma cesta[1] (*vd.* Figura VI.4.1).

Figura VI.4.1 Exemplo de cesta de esteira

Fonte: https://ferreiradoalentejo.pt/visitar/o-que-fazer/patrimonio-cultural-imaterial/artesanato/

Esta arte parece estar associada ao trabalho rural que predominava na comunidade e à necessidade de transportar o "conduto" quando se ia trabalhar. Os taleigos de retalhos deram lugar às cestas que garantem um melhor acondicionamento das pequenas e pouco variadas refeições. A criatividade e habilidade dos homens e mulheres desta comunidade levavam a que se aproveitassem as fibras vegetais que espontaneamente crescem junto às ribeiras de Odivelas e usassem como matéria-prima para as cestas.

Esta arte passou de geração em geração, tendo existido cerca de 60 cesteiros em Odivelas na década de 70, produzindo e criando diferentes desenhos e onde, por norma, todos os jovens, durante as férias de verão, iam aprender a arte. Atualmente, apenas duas pessoas se dedicam a esta atividade de forma regular. Porém, muitos elementos da comunidade, hoje com 40 e

[1] Fonte: http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/InventarioNacional/DetalheFicha/607?dirPesq=2.

50 anos, aprenderam a fazer cestos e detêm esse saber fazer, tornando a produção de cestas um elemento incontornável nesta comunidade.

É este saber fazer que se encontra inscrito no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial - **Matriz PCI** [1].

Por fim, a forma como são **pronunciadas as palavras** (vogais e consoantes) e a **entoação** (ritmo e ênfase) das mesmas - que não se distinguem claramente de outros municípios do Alentejo -, fazem parte da identidade desta "região", dando vida ao chamado "**sotaque alentejano**". Não obstante as várias alterações que este tem vindo a sofrer, em traços gerais, rege-se por algumas "regras", nomeadamente (FALEIRO *et al.,* 2011):

- Monotongação dos ditongos *ei*, *ou* e *oi*;
- Monotongação dos ditongos *eu*, *ão* e *au*, em situação de próclise;
- Oscilação entre a realização ditongada e não ditongada da vogal nasal final e, dependendo do contexto, verificando-se que na realização ditongada a vogal *ão* é centralizada;
- Conservação do timbre [e] nas terminações *–elho*, *-elha, -enho*, *-enha*, *-ejo* e *–eja*;
- Nasalação das vogais tónicas antes das consoantes nasais;
- Realização da vogal átona final *e* como *i*, mais ou menos atenuado;
- Paragoge de i nas palavras oxítonas terminadas em *–r*, *-l*, *-e* ou *ê*;
- Palatalização das fricativas *s* e *z* em posição final.

Se antigamente se priorizava o trabalho em detrimento da escolarização, com o aumento da qualidade de vida das famílias, os filhos deixam de ser vistos como mão-de-obra para serem vistos como "investimento" num futuro melhor. A par do acréscimo de qualificação da

[1] http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/InventarioNacional/DetalheFicha/607?dirPesq=2.

população residente, e consequentemente da normalização da dicção linguística, a globalização não só difunde alguns sotaques (como o de Lisboa e Coimbra) que passam a ser vistos como "Português correto", como vai diluindo os outros sotaques. Ainda assim, o sotaque alentejano continua a ser dos mais acentuados a nível nacional (FALEIRO *et al.,* 2011).

ARTES E PERFORMANCES

O **Cante Alentejano**, classificado como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO[2], é sem sombra de dúvida a expressão artística e performativa mais patente em todo o Baixo Alentejo. Ainda que tradicionalmente acompanhasse os momentos de lavoura, no geral, era o género masculino que mais cantava em cenários públicos, e por isso mesmo existem ainda hoje mais grupos corais masculinos.

No concelho de Ferreira do Alentejo existem 12 grupos corais no ativo. No concelho ainda se canta a despique, ao ladrão e enquadrado em grupo coral. Os grupos mais emblemáticos e históricos do concelho são o Alma Alentejana de Peroguarda, os Trabalhadores da Casa do Povo e os Rurais de Figueira de Cavaleiros. Neste âmbito, de entre as modas mais conhecidas e emblemáticas, destaca-se "O menino", cantado sobretudo em Peroguarda e uma das modas preferidas de Giacometti que escolheu a pequena aldeia como sua última morada[3].

À semelhança do que tem vindo a acontecer um pouco por todo o Baixo Alentejo, também no município de Ferreira do Alentejo muito se tem investido na conservação e promoção do cante alentejano enquanto identidade cultural.Neste sentido, o Município já produziu dois documentários e inaugurou, em 2004, o núcleo museológico "Casa do Vinho e do Cante".

[2] Desde 27 novembro de 2014.
[3] Fonte: https://ferreiradoalentejo.pt/visitar/o-que-fazer/patrimonio-cultural-imaterial/cante-alentejano.

RITUAIS E FESTAS

Outra forma de expressão coletiva muito usada são as **festividades,** normalmente destinadas a celebrar acontecimentos, personalidades de referência, e recursos patrimoniais. Geralmente realizadas anualmente, e sempre na mesma época ou data, as "festas cíclicas" assumem-se como parte identitária de uma comunidade. No entanto, nem todas as festas cíclicas constituem elemento estruturante, podendo ser consideradas apenas projetos de dinamização cultural, não obstante o respetivo potencial para se virem a afirmar como estruturantes.

Das várias festividades cíclicas do concelho de Ferreira do , apenas a festa de 5 de março e a feira de setembro são consideradas estruturantes (*vd.* Quadro VI.4.1). De *grosso modo*, os eventos concelhios dividem-se, essencialmente, entre a **natureza religiosa** e a **promoção dos recursos endógenos**, com especial destaque para o cariz religioso.

Quadro VI.4.1 Festas, feiras e festivais no concelho de Ferreira do Alentejo, por freguesia

Freguesia	Eventos por tipologia		Mês
	Estruturante	Projetos de dinamização cultural	
Ferreira do Alentejo	• Festa de 5 de março (feriado municipal); • Feira de setembro;	• Festa de N.ª Sr.ª da Conceição; • Festa do Talego e do avental; • Feira da Ladra; • Festival *Giacometti*	março dezembro maio De maio a outubro setembro junho
Alfundão		• Festas de Alfundão; • Feira Quinhentista	agosto julho
Canhestros		• Festas de Santa Maria; • Reviver Tradições (feira)	agosto agosto
Figueira de Cavaleiros		• Festa anual da Figueira; • Feira do Melão	julho agosto
Odivelas		• Festas de St. Estevão	julho

Peroguarda		• Festas de St.ª Margarida	julho
Santa Margarida do Sado		• Festas do Rio Sado	julho

Fonte: https://ferreiradoalentejo.pt/visitar/o-que-fazer/festas-e-romarias/

TÉCNICAS TRADICIONAIS

A **decoração tradicional do mobiliário alentejano** de Ferreira do Alentejo possui uma história de mais de oito décadas. Estas são peças com história, onde a arte e a tradição persistem em combinar-se numa harmonia perfeita. Atualmente, não há no concelho nenhuma empresa[4] que produza estas mobílias (*vd.* Figura VI.4.2).

Figura VI.4.2 Mobília tradicional alentejana

Fonte: https://ferreiradoalentejo.pt/visitar/o-que-fazer/patrimonio-cultural-imaterial/artesanato/

No que toca à arte de trabalhar o **ferro forjado**, Ferreira do Alentejo sempre foi terra de ferreiros, tal como atesta a lenda que deu origem à própria vila. A arte de "malhar", de trabalhar o ferro, tem acompanhado o desenvolvimento da sede de concelho e ainda perdura numa oficina de ferro forjado local[5] (*vd.* Figura VI.4.3).

[4] A última empresa que trabalhava no ramo era municipal de capitais mistos.
[5] Fonte: https://ferreiradoalentejo.pt/visitar/o-que-fazer/patrimonio-cultural-imaterial/artesanato/.

Figura VI.4.3 Cama feita em ferro forjado

Fonte: https://ferreiradoalentejo.pt/visitar/o-que-fazer/patrimonio-cultural-imaterial/artesanato/

A promoção e conservação destas manifestações técnicas, decoração tradicional de mobiliário alentejano e ferro forjado, poderá passar por deixá-las patentes num dos núcleos museológicos do Museu Municipal, e através da promoção de *wokshops* de "aprender fazendo" para os mais jovens (com uma possível colaboração do agrupamento de escolas de Ferreira do Alentejo). No intuito de captar para o concelho alguma entidade no setor do mobiliário alentejano, também os referidos *wokshops* podem ser direcionados a artesãos.

De entre as técnicas tradicionais características de um determinado lugar (frequentemente associadas aos rituais festivos) encontra-se a **gastronomia**. Normalmente recorre-se aos produtos locais da época e às técnicas de preparação e confeção dos alimentos conforme os equipamentos existentes.

Se no momento da criação de um determinado alimento ou prato se pretende dar resposta a uma necessidade concreta, com o passar de geração em geração passa por uma fase de aperfeiçoamento, difusão e, eventualmente, de modernização, enraizando-se e marcando a identidade local. Assim, a gastronomia reflete a cultura local.

Em Ferreira do Alentejo entre os produtos locais (azeite, frutos secos, mel, pão e bolos tradicionais, queijo, uvas e vinho) destacam-se três pratos[6], nomeadamente (*vd.* Figura VI.4.4):

- Ensopado de Enguias;
- Feijão com Carrasquinhas;
- Ferreirenses

Figura VI.4.4 Alguns exemplos da gastronomia de Ferreira do Alentejo

Ensopado de enguias

Feijão com carrasquinhas

Ferreirenses

Fonte: https://ferreiradoalentejo.pt/visitar/o-que-fazer/patrimonio-cultural-imaterial/gastronomia-2/

Os dois primeiros tratam-se essencialmente de pratos de peixe (o primeiro com enguias e o segundo com bacalhau), com variedade de ingredientes que exigem preparação cuidada e sujeitos a um processo de cozedura. O último corresponde a pequenos bolos confecionados em formas, como as queijadas, típicos do concelho, cujos ingredientes principais são a amêndoa e gila.

No sentido de promover os pratos gastronómicos tradicionais do concelho, é tão ou mais importante trabalhar para a conservação dos produtos locais de boa qualidade utilizados nos pratos típicos. É o caso da carrasquinha e das ervas aromáticas. No que concerne à primeira, nasce espontaneamente ao longo da ribeirinha de Figueira e, por isso, a conservação do estado natural das mesmas deve ser uma das prioridades quanto ao património imaterial.

[6] Fonte: https://ferreiradoalentejo.pt/visitar/o-que-fazer/patrimonio-cultural-imaterial/gastronomia-2/.

VI.5 ASPETOS A RETER

O concelho de Ferreira do Alentejo é um território de grande valor cultural e revela um grande interesse na conservação do mesmo, seja por iniciativa da autarquia seja por iniciativa de atores locais. As formas mais diretas de proteção e valorização dos bens culturais, não obstante à existência de outras, são a classificação e inventariação dos respetivos bens.

De acordo com a Direção Geral do Património Cultural (DGPC), no território de Ferreira do Alentejo existem **16 bens patrimoniais classificados**, dos quais apenas dois são de **interesse público.** Grande parte do casario classificado na vila de Ferreira do Alentejo pertence, ou já pertenceu, ao espólio deixado pelas duas famílias mais importantes do concelho: os Passanha e os Vilhena. **Decorrem ainda os processos de classificação do *Povoado de Porto Torrão* e da *Villa Romana do Monte da Chaminé***, ambos de valor arqueológico e localizados na freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros.

Segundo os levantamentos arqueológicos realizados pela CMFA e o Portal do Arqueólogo – Endovélico, o concelho de Ferreira do Alentejo possui **322 bens patrimoniais de interesse**, dos quais **311 são de interesse arqueológico** e apenas **11 de interesse arquitetónico**. Atentando no património de interesse arqueológico as tipologias dominantes são, nomeadamente, mancha de ocupação (21,2 %), outros[7] (16,4 %) e *habitat* (14,5 %). Quanto ao património de interesse arquitetónico mais de metade corresponde às igrejas paroquiais do concelho, e distribui-se de forma desproporcional entre freguesias.

No que diz respeito ao **património imaterial,** a plataforma de Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial - Matriz PCI contempla o património classificado, sendo que apenas se aplica ao concelho de Ferreira o Alentejo o **Cante Alentejano, Património Cultural**

[7] Com exceção das tipologias: *casal rústico*, fossa, achado isolado, vestígios diversos, vestígios de superfície, *villa* e necrópole.

Imaterial da Humanidade. No entanto, também a cestaria de esteira (concretamente a arte de a saber fazer) já foi candidata ao inventário nacional e, embora não tenha sido classificada, é-lhe reconhecido o potencial de classificação.

No entanto, no município são identificados outros elementos patrimoniais de relevo, com potencial único, dos quais se destacam a arte de trabalhar o **ferro forjado**, a **mobília tradicional alentejana** de Ferreira do Alentejo e a **gastronomia** local, tanto através de pratos concretos (*i.e.* ensopado de enguias, feijão com carrasquinhas e ferreirenses) como através dos produtos locais (*i.e.* carrasquinha e ervas aromáticas).

Neste contexto, e sem prejuízo de eventuais medidas de proteção do património imaterial de Ferreira do Alentejo que venham a ser implementadas, elencam-se as seguintes iniciativas a considerar no sentido da sua salvaguarda, proteção e promoção:

1. dar continuidade à inventariação do património imaterial do concelho, integrado em domínios, em conformidade com o RJSPCI;
2. terminar a carta municipal do património cultural;
3. elaboração de planos de pormenor e salvaguarda para o património arquitetónico e arqueológico, definindo as prioridades de intervenção;
4. elaboração da carta de sensibilidade arqueológica, com integração de medidas cautelares a observar na prévia execução de obras, nomeadamente para o centro histórico, povoado Porto Torrão e estação Monte da Chaminé;
5. atualização dos inventários do património arqueológico, arquitetónico urbano, rural e manifestações do PCI concelhio garantindo a sua integração e interação com os inventários nacionais, regionais e locais já existentes, de forma a possibilitar o intercâmbio de informação e cruzamento de dados;
6. assegurar a continuidade e expansão do processo de prospeção arqueológica e identificação de sítios arqueológicos;

7. incentivar a promoção e conservação do património imaterial do município, através de *workshops* em parceria com os privados, no sentido de divulgar o conhecimento das práticas e evitar a sua perda;
8. recuperação, abertura e dinamização de espaços museológicos em prol da valorização e salvaguarda do património e, sempre que possível, mantendo parcerias com a comunidade, artesãos, agrupamento de escolas, universidade popular e empresas locais;
9. certificação de manifestações do PCI, nomeadamente das cestas de esteira;
10. promover o associativismo local (por exemplo confrarias gastronómicas e báquicas) no sentido da promoção e proteção do património;
11. valorizar a gastronomia concelhia contemplando a aposta na certificação de qualidade de produtos locais;
12. promover e preservar os locais, como as margens da ribeirinha de Figueira, onde ainda nascem espontaneamente alguns produtos locais utilizados nos pratos típicos do concelho (é o caso da carrasquinha e dos orégãos);
13. criação/participação em eventos que visem a divulgação dos elementos patrimoniais locais, de forma a estimular a continuidade da sua prática;
14. reconhecer o património cultural como um produto turístico, criando uma dinâmica de trabalho em estreita interação com os intervenientes turísticos locais e regionais;
15. incrementar a qualidade dos museus e demais equipamentos coletivos ligados ao património (aos sítios arqueológicos e monumentos, aos conjuntos urbanos antigos) passível de ser visitado, de forma a garantir a sustentabilidade das condições de conservação e do seu funcionamento em rede.

VI.6 BIBLIOGRAFIA

FALEIRO *et al.,* (2011). *Falar Faialense e Alentejano* – Trabalho realizado no âmbito da unidade curricular de *Técnicas de Expressão Verbal.* Disponível em: http://w3.ualg.pt/~fcar/portfolio_cc/trabalhos/Falar%20Faialense%20e%20Alentejano.pdf, último acesso a 23/09/2019

CMFA (2011), Carta Arqueológica do Concelho de Ferreira do Alentejo.

CMFA/Percurso (2010), Revisão do PDM de Ferreira do Alentejo – Caracterização do Território Municipal, Património Arqueológico e Arquitetónico.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)

Lei n.º 107/2011, de 8 de setembro– Lei de Bases da Politica e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural (LBPC)

Portaria n.º 510/2014, de 30 de junho – classifica a Igreja da Misericórdia de Ferreira do Alentejo como monumento de interesse público, e define a respetiva zona especial de proteção.

Portaria n.º 436/2014, de 6 de junho – classifica a Capela do Calvário, ou de Santa Maria Madalena, como monumento de interesse público, e define a respetiva zona especial de proteção.

Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 04 de agosto - Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial;

OUTRAS FONTES

Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) - http://www.monumentos.gov.pt/

http://www.patrimoniocultural.gov.pt/en/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/74028 - acedido em dezembro de 2019

http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/pt-PT/InventarioNacional/PesquisaAvancada# - acedido em dezembro de 2019

http://www.memoriamedia.net/ - acedido em dezembro de 2019

https://www.arqueohoje.com/?page=portfolio&areas=museus_centros%20interpretativos&id=110 - acedido em dezembro de 2019

http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imaterial/inventario-nacional-do-pci/ - acedido em dezembro de 2019

http://www.cultura-alentejo.pt/default.aspx - acedido em dezembro de 2019

https://ferreiradoalentejo.pt/visitar/o-que-fazer/patrimonio-cultural-imaterial/artesanato/ - acedido em dezembro de 2019